PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2026

CONCORRÊNCIA AMPLA E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E ASSEMELHADOS – CONFORME ART 48 – INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

Com as mudanças aplicadas pela Lei Federal nº14.133 de 01 de abril de 2021, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº085 de 29 de dezembro de 2023. salientamos a necessidade de anexar à plataforma da Licitar Digital (www.licitardigital.com.br) a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO ATO DE CADASTRAMENTO DA PROPOSTA, ou seja, juntos, antes da data e horário da abertura da sessão pública

REGIDO PELA LEI N° 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E DECRETO MUNICIPAL 085 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG.

O REGISTRO DE PREÇOS SEGUIRÁ O DECRETO MUNICIPAL 089 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

INTERESSADO: UNIDADE GESTORA DA LICITAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 07 DE DEZEMBRO DE 2026
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS ATÉ AS 07:59 HORAS DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2026

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07 DE DEZEMBRO DE 2026 – ÀS 08:00 HORAS

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**

DECRETO Nº 037 DE 17 DE JULHO DE 2026: Pregoeiro Oficial: Darley Rodrigues Gomes

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.150,796,88 (Três Milhões, Cento e Cinquenta Mil, Setecentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos)

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br> edital PE 013/2026 - esclarecimentos.
Telefones: (38) 99884-6025 ou e-mail licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br
Horário de funcionamento: 07h00min às 13h00min.

EDITAL DE LICITAÇÃO – NORMAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONCORRÊNCIA AMPLA E COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP E ASSEMELHADOS – CONFORME ART 48 – INCISO III DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

1 – PREÂMBULO

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE** SANTA CRUZ DE SALINAS-**MG**, por intermédio da Divisão de Compras e Licitações, realizará a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico**, em sessão pública a ser realizada na **Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br)** a qual, conforme especificado no ANEXO I deste edital

1.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Sr Darley Rodrigues Gomes, Pregoeiro oficial, designado pelo **Decreto n°** 037 de 17 de julho de 2026**,** e pela Equipe de Apoio, integrada por: Jordália Clênia Fernandes Teixeira, Leonado Teixeira Miranda, Arlon Sousa Costa e Elaine dos Santos Coelho, designados através do **Decreto 037 de 17 de julho de 2026**, anexado aos autos do procedimento e regido pelas **Leis nº 14.133/21,Lei Complementar n° 123/06, Decreto Municipal nº** 085 de 29 de dezembro de 2023 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG, através do endereço eletrônico, **www.santacruzdesalinas.mg.gov.br** na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico **www.licitardigital.com.br** e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico **www.licitardigital.com.br**, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas-MG, **www.santacruzdesalinas.mg.gov.br.**

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação: **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG",** conforme especificações constantes na planilha e Termo de Referência, anexos a este edital.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 –Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.
3.2 – Não poderão participar do presente certame a empresa:
3.2.1 –Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;
3.2.2 –Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;
3.2.5 –Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;
3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;
3.2.6.1 - Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.
3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;
3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência;
3.2.10- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.
3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em **www.licitardigital.com.br**.
3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site **www.licitardigital.com.br**, no local específico dentro do processo licitatório em análise - cabendo o PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **03(três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.**
4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.
4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 –DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 -O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da Licitar Digital (**www.licitardigital.com.br**).
5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.
5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

( ) Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
( ) Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
( ) Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
( ) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
( ) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
( ) Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.
( ) Sim, ME ( ) Sim, EPP ( ) Não, outros enquadramentos

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.
6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.3.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista pela Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, conforme disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar 123/06
6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.
6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema.
6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizações pelos respectivos consulados ou embaixadas.
6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
7.1.1 - Valor unitário e total do item e a marca e modelo a ser entregue;
7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável
7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.
7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais.
7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.
7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.
7.8 - Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1.1DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.1.2 -ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, **onde se possa identificar o administrador**, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;
8.1.1.3 -comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;
8.1.1.4 -decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do **CNPJ**, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS,** através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
c) prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
d) prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
e) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(CRF - FGTS),** demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT**) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT;**

8.1.3 DA REGULARIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.1.3.1 Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica nos termos do Inciso II do art. 69 da Lei 14.133/2021, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento

8.1.3.2 Balanço Patrimonial e demonstração de resultado dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, **ressalvados os casos previstos no art. 3º do Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015.**
.
8.1.3.2.1 Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao subitem anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira.

8.1.3.2.2 Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

a) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):
ILG = (Ativo Circulante) + (Realizável a Longo Prazo)
(Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)

b)Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):

ISG = _____ _(Ativo Total)_____
(Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)

c) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):
ILC = _(Ativo Circulante)_
(Passivo Circulante)

OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 2 (duas) casas decimais.

8.1.3.2.3 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos, anexados ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.
8.1.3.2.4 A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no item 8.1.3.2 deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.1.3.2.5 § 1º A licitante deverá apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no subitem 8.1.3.2.2, letras a, b e c deste edital.

8.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1.4.1 Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a aptidão para o fornecimento dos materiais e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.
Nota 03 – Será aplicado no presente edital o entendimento adotado pelo TCU (Tribunal de Contas da União), no Acórdão nº 1211/2021:
"Acórdão 1211/2021 Plenário (Representação, Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues) Licitação. Habilitação de licitante. Documentação. Documento novo. Vedação. Definição. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro".
".

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS EFORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.
9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser conforme ANEXO IV deste edital
9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto",** em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
9.13 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
9.14 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
9.15 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
9.16 - Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
9.17 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
9.18 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
9.19 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
9.20 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
9.21 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
9.22 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
9.23 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/21, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
9.23.1 - Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
9.23.2 - Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
9.23.3 - Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
9.23.4 - Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
9.23.5 - Empresas brasileiras;
9.23.6 - Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
9.23.7 - Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
9.24 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
9.25 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
9.26 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.27– O sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado.
9.28 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 –Não será permitido o licitante oferecer quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e obrigar-se nos limites dela
10.2 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
10.3 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível, conforme § 4º do art. 7º do Decreto Municipal 082 e 29 de dezembro de 2023. (**Parágrafo § 4º do Decreto Municipal 082/2023** – **Será considerado inexequível o preço inferior a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços, salvo justificativa específica do fornecedor; será considerado excessivamente elevado o preço superior a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços).**

10.4 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
10.5 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
10.6 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
10.7 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.
10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo "**chat**".

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM,** observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
11.2 -O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/mais vantajoso.
11.3 - Se a proposta de menor valor/maior vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:
11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação dos materiais licitados;
11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição dos materiais.
11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.
11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.
12.1.1. O Pregoeiro poderá também liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.
12.2. Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar por e-mail (licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br) a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);

13 - DO RECURSO

13.1 – O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer contra decisões do Pregoeiro
13.2 - A falta de manifestação imediata da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.
13.3 - A recorrente que manifestar sua intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
13.4 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos
13.6 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Findo o processo licitatório, a empresa vencedora será convocada via sistema eletrônico e e-mail a assinar A Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo anexo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor, sob pena de decair do direito à contratação.
15.2 - O subitem acima deverá ser desconsiderado caso seja outra a decisão da autoridade competente que não a homologação do processo licitatório ou outra for sua decisão.
15.3 - Caso a licitante vencedora não atenda ao prazo previsto no item 15.1, ensejará a aplicação das sanções estabelecidas no item sanções administrativas deste instrumento, reservando-se o **CONTRATANTE**, o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste instrumento.

16 – DO PRAZO PARA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.– a Ata de Registro de Preços decorrente deste edital possuirá prazo e regras conforme especificado na minuta constante do anexo deste Edital, podendo ser prorrogado nos termos da lei 14.133/2021.

16.3 - Se a empresa vencedora deixar de entregar os materiais dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização dos materiais rejeitados e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1 - Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
17.1.1 -E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever empresa vencedora manter durante o período da Ata de Registro de Preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o **CONTRATANTE**, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
17.1.2 - Assinar o Contrato no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.
17.1.3 - Efetuar a entrega dos materiais licitados no prazo e local informado, em até 15 (quinze) dias corridos juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao **CONTRATANTE**.
17.1.3.1 - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
17.1.3.2 - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos materiais somente será conhecido pelo **CONTRATANTE**, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
17.1.4.–Entregar os materiais com zelo, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento.
17.1.5 - Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega dos materiais, considerando-se como tal a disponibilização, no local indicado pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, conforme quantitativos adjudicados, tais como: combustíveis, encargos sociais, tributos, salários dos colaboradores e outras incidências, se ocorrerem.
17.1.6 - Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos.
17.1.7 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, embalagens violadas ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, salvo quando o defeito for, comprovadamente,

provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
17.1.8 - Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
17.1.9 - Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
17.1.10 - Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da entrega dos materiais.
17.1.11 - Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
17.1.12 - Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

18– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da empresa cuja proposta foi declarada vencedora será convocado via sistema eletrônico e e-mail para firmar/assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta **ANEXO (II)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da convocação emitida pelo Setor Responsável, sob pena de decair do direito à contratação.
18.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da Ata de Registro de Preços ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação para celebrar a referida Ata de Registro de Preços.
18.2– A Ata de Registro de Preços celebrada poderá ser rescindida a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

19.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei n° 14.133/21.
19.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
19.3 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar as entregas dos materiais do objeto deste Contrato;
19.4 - Emitir as ordens de compras à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
19.5 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
19.6 - Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Edital e no contrato;
19.7 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no contrato.

20 – DA FISCALIZAÇÃO

20.1 - A entrega dos materiais e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do Senhor Geovanne Miranda Santos – Matrícula 5251 e Senhora Kenia Santos Souza – Matrícula 5159, que acompanhará a entrega dos materiais, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
20.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o **CONTRATANTE** e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes;
b) Receber os materiais, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas na proposta, principalmente quanto a qualidade e quantidade, marca (se for, etc;
c) Assegurar à empresa vencedora acesso aos locais de entrega, por ocasião da entrega dos materiais;

d) Agir e decidir em nome do **CONTRATANTE**, inclusive, para rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas;
e) Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição dos materiais;
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os materiais entregues e ao que foi solicitado;
g) Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
k) Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do **CONTRATANTE;**
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgado necessários.

21. DO PAGAMENTO

21.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente (art. 141 da Lei nº 14.133/2021, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.
21.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a entrega dos materiais e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
21.1.2 – O pagamento somente será realizado após aceitação dos materiais entregues e conferidos pela fiscalização do Município de Santa Cruz de Salinas-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
21.1.2.1. O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas (art. 140 da Lei nº 14.133/2021). O Recebimento Provisório ocorrerá no ato da entrega física dos bens. O Recebimento Definitivo será efetivado pela fiscalização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que ateste o funcionamento, a qualidade e a conformidade técnica dos bens com o Termo de Referência, momento em que se iniciará o cômputo do prazo para pagamento
21.1.3 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
21.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
21.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
21.3 – O Município de Santa Cruz de Salinas-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a entrega dos materiais ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.

d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Santa Cruz de Salinas-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
21.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
21.5 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações:

07.01.01. 15.122.0002.2068 Manutenção At. Adm do Serviço Municipal de Obras e Infra Estruturas – Ficha 0399
07.01.01. 15.122.0002.3042 Equipamentos Adm Obras Públicas Infra Estrutura – Ficha 0404
07.01.02. 15.452.0022.2069 Manutenção dos Serviços de Obras e Infra Estrutura – Ficha 0423
07.01.04. 17.512.0023.2077 Manutenção das Atividades de Abastecimento e Saneamento Geral – Ficha 0482
33903000 Material de Consumo
44905200 Equipamentos e Materiais Permanentes

NOTA 1: O encaminhamento da nota fiscal para pagamento poderá ser feito através do envio dos documentos para o e-mail:compras.santacruzdesalinas@hotmail.com

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de 1% até 10% do total da ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de 1% até 10% do total da ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de 10% até 20% sobre o valor total da ordem de compra se deixar de entregar os materiais, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
22.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
22.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

22.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

22.4.1 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o **CONTRATANTE** poderá ser também, aplicada, sem prejuízo das sanções penais e civis, aqueles que:
22.4.1.1 - Retardarem a execução do pregão;
22.4.1.2 – Demonstrar em não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
22.4.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

23 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

23.1– O Contrato firmado terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, conforme art. 105 da Lei nº 14.133/21

24 – DO REAJUSTAMENTO

24.1 - Conforme as normas financeiras vigentes, não haverá reajustamento de preços, no prazo inferior a 01 (um) ano, com fundamento no art. 15, VI, do Decreto Municipal 089/2023.
24.2 Nas situações previstas no art. 25 a 27 do Decreto Municipal nº.089/2023, excepcionalmente poderá ocorrer a reequilíbrio econômico-finaneceiro, conforme está previsto na cláusula 11 do anexo II sobre o reequilíbrio;

25 – DA AMPLIAÇÃO E /OU REDUÇÃO

25.1 - O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

26 – DO CANCELAMENTO DO CONTRATO

26.1 - O fornecedor terá seu contrato cancelado quando:
26.1.1 - Descumprir as condições do contrato;
26.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
26.1.3 – Quando o fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme prevê o art. 28, IV, do Decreto Municipal nº.: 089/2023.
26.1.4 - O cancelamento do Contrato, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.
26.1.5 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

27 - DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1 – Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
27.2 – Caso o adjudicatário não forneça os materiais, objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para entrega.
27.3 - É facultado ao **PREGOEIRO** ou a **AUTORIDADE COMPETENTE**, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
27.4 – Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
27.5 – Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em efetuar as entregas dos materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas
27.6 – Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
27.7 – Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos137 a139.
27.8 – Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
27.9 -A contratação do item requisitado para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o **CONTRATANTE** a contratar o item constantes do contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma unificada.

27.10 - É vedado à **detentora do contrato** subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
27.11 - A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
27.12–O **PREGOEIRO**, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
27.13 – É vedado ao **fornecedor** retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
27.14 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo **PREGOEIRO** de forma exclusiva pela plataforma de licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).
27.15 - Integram o Presente Edital:

a)Anexo I – Termo de Referência;
b) Anexo II – Minuta Ata de Registro de Preços
c) Anexo III - Minuta de Contrato;
d) Anexo VI – Intervalo Mínimo de Diferença de valores entre lances por item

27.17- Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico **http://www.licitardigital.com.br** ou (www.santacruzdesalinas.mg.gov.br).
27.18 - O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
27.19 - No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
27.20 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
27.21 - Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
27.22 - É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.;
27.23 - O **CONTRATANTE** reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
27.24 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
27.25 – O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
27.26 Os casos omissos serão decididos tendo por base o Decreto Municipal nº.: 089/2023;
27.27. Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Contratação, nos dias úteis, das 7h às 11h e das 13h às 17h ou pelo telefone (38) 99884-6025 e e-mail: licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br. Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico **http://www.licitardigital.com.br**.

Santa Cruz de Salinas-MG, 12 de novembro de 2026

3L'S ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Cloves Tolentino de Meireles
Diretor

Com aprovação de:

PAULO SERGIO PAULINO DA COSTA
Matricula nº: 4266

ANEXO I
PROCESSO LICITATÓRIO N. º055/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N°013/2026
TIPO: MENOR PREÇO
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO

AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG, conforme planilha a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO MÉDIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ROSCA SEM FIM LARGURA 9 MM DIÂMETRO AMARRAÇÃO 25 A 38 MM MM APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 5,48	R$ 274,00
2	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON 6.6 COMPRIMENTO TOTAL 190 MM LARGURA 3,50 MM DIÂMETRO MARRAÇÃO 50 MM COR INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMP. TRAB.-40°C A +85°C, UL94V-2 AUTO-EXTINGUÍVEL PACOTE C/ 100 UNIDADE **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	150	R$ 40,27	R$ 6.040,50
3	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON TIPO COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL 100 MM LARGURA 2,50 MM ESPESSURA 1 MM APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA FIXAÇÃO PACOTE C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	300	R$ 19,77	R$ 5.931,00
4	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON TIPO COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL 280 MM LARGURA 4,8 MM COR BRANCA APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS PACOTE C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	150	R$ 18,51	R$ 2.776,50
5	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON TIPO COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL 300 MM LARGURA 4,80 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	150	R$ 18,51	R$ 2.776,50

6	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC APRESENTAÇÃO FRASCO 175G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	FRASCO	125	R$ 20,01	R$ 2.501,25
7	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA COMPOSIÇÃO ACETONAS, RESINA DE PVC, FORMALDEÍDOS PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PINCEL APLICADOR ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 175 G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 17,22	R$ 3.444,00
8	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA COMPOSIÇÃO ACETONAS, RESINA DE PVC, FORMALDEÍDOS PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PINCEL APLICADOR ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 75 G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 9,02	R$ 902,00
9	AGUARRÁS APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE LATA 900 ML **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 22,36	R$ 1.118,00
10	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS TIPO MANUAL MATERIAL CABO EMBORRACHADO MATERIAL CORPO AÇO BICOS 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16" **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 28,15	R$ 2.815,00
11	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO PLÁSTICO TIPO CABO ISOLADO 1.OOO VOLTS TIPO CORTE LATERAL COMPRIMENTO 8 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 35,72	R$ 714,40
12	ANCINHO JARDINAGEM MATERIAL CHAPA FERRO QUANTIDADE DENTES 16 UN ALTURA DENTES 430 MM LARGURA TOTAL 38 MM ESPESSURA DENTES 3,50 MM COM CABO DE MADEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 30,36	R$ 910,80
13	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 4,5 MM COMPRIMENTO 60 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 54,58	R$ 5.458,00
14	ARAME FARPADO MATERIAL AÇO BITOLA 16 BWG COMPRIMENTO 500 M PESO 20,70 KG DIÂMETRO 1,60 MM CARGA RUPTURA 250 KGF	ROLO	20	R$ 420,41	R$ 8.408,20

	DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM TORÇÃO ALTERNADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)** TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO				
15	ARAME MATERIAL FERRO TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO APLICÁVEL BITOLA 18 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOZIDO PROTEÇÃO SUPERFICIAL NÃO APLICÁVEL APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	200	R$ 18,56	R$ 3.712,00
16	ARAME, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E OVALADO DE 12. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	30	R$ 22,50	R$ 675,00
17	ARAME, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E OVALADO DE 16. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 23,84	R$ 1.192,00
18	ARCO SERRA LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS MATERIAL CABO POLIPROPILENO COR PRETA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAMANHO 12 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	15	R$ 27,34	R$ 410,10
19	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M³	750	R$ 173,66	R$ 130.245,00
20	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M³	250	R$ 173,66	R$ 43.415,00
21	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M³	750	R$ 183,92	R$ 137.940,00
22	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M³	250	R$ 183,92	R$ 45.980,00
23	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO APRESENTAÇÃO PÓ TIPO AC III NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 SACO DE 20 KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	100	R$ 31,53	R$ 3.153,00

24	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO APRESENTAÇÃO PÓ TIPO AC I NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 SACO DE 20 KG. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	350	R$ 22,25	R$ 7.787,50
25	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS COR CINZA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES TIPO AC II SACO 20KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 25,37	R$ 2.537,00
26	ARMADURA METÁLICA PARA CONCRETO TIPO TRELIÇA COMPRIMENTO 8 METROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 73,38	R$ 14.676,00
27	ASPERSOR MATERIAL POLIETILENO APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO PRESSÃO 1,0 A 2,1 BAR. VAZÃO 0,60 A 0,84 M3/H **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 6,29	R$ 188,70
28	BALDE MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 12 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 14,40	R$ 720,00
29	BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO CHATO BITOLA 1 1/2" X 3/16" COMPRIMENTO 6 M **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	120	R$ 121,79	R$ 14.614,80
30	BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO GALVANIZADO FORMATO SEÇÃO REDONDO COMPRIMENTO 1 M DIÂMETRO 1/2 POL TIPO ROSCADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 21,49	R$ 644,70
31	BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO GALVANIZADO FORMATO SEÇÃO REDONDO COMPRIMENTO 1 M DIÂMETRO 3/8 POL TIPO ROSCADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 16,54	R$ 330,80
32	BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO GALVANIZADO FORMATO SEÇÃO REDONDO COMPRIMENTO 1 M DIÂMETRO 5/16 POL TIPO ROSCADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 11,77	R$ 235,40
33	BARRA ROSCADA AÇO GALVANIZADO A FOGO ROSCA TOTAL 1/4" BARRA COM 03 METRO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 7,56	R$ 226,80

34	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO 39 CM LARGURA 19 CM APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO VAZADO ESPESSURA 14 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10000	R$ 3,89	R$ 38.900,00
35	BLOCO MATERIAL ARGILA COMPRIMENTO 29 CM LARGURA 9 CM ALTURA 19 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZADO, COMPRESSÃO MÍNIMA DE 1,5 MPA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10000	R$ 1,92	R$ 19.200,00
36	BOMBA VAZÃO 650 L/H TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V FREQÜÊNCIA 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 11 W APLICAÇÃO AQUÁRIO E AQUATERRÁRIO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 443,25	R$ 2.216,25
37	BOTA SEGURANÇA MATERIAL BORRACHA MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE COR PRETA TAMANHO 37 TIPO CANO LONGO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 42,60	R$ 4.260,00
38	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO E TECIDO CORDURA MATERIAL SOLA PU/BORRACHA BIDENSIDADE COR PRETATAMANHO SOB MEDIDA TIPO CANO CURTO TIPO USO PEÇA DE UNIFORME **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 55,68	R$ 5.568,00
39	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 38 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	50	R$ 75,12	R$ 3.756,00
40	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 39 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 78,76	R$ 7.876,00
41	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 40 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 78,46	R$ 7.846,00
42	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 41 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 81,63	R$ 8.163,00
43	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA	PAR	100	R$ 85,55	R$ 8.555,00

	TAMANHO 42 **(EXCLUSIVO ME/EPP)** TIPO CANO CURTO				
44	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 44 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	20	R$ 90,06	R$ 1.801,20
45	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 40 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 23,04	R$ 1.152,00
46	BRITA MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 2 (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M³	750	R$ 215,63	R$ 161,722,50
47	BRITA MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 2 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M³	250	R$ 215,63	R$ 53.907,50
48	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL DIÂMETRO 4 MM COMPRIMENTO 75 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM, TAMANHO STANDARD NORMA TÉCNICA DIN 8039 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 5,54	R$ 110,80
49	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO DIÂMETRO 12 MM COMPRIMENTO 160 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 14,78	R$ 295,60
50	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO DIÂMETRO 6 MM COMPRIMENTO 100 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 7,04	R$ 35,20
51	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO MATERIAL PONTA WÍDIA DIÂMETRO 8 MM TIPO HASTE CILÍNDRICA COMPRIMENTO 160 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 9,03	R$ 180,60
52	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 3/8 POL, APLICAÇÃO MADEIRA/MOURÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 29,91	R$ 299,10
53	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 5/16 POL, APLICAÇÃO MADEIRA/MOURÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 23,96	R$ 479,20
54	BROXA PINTURA MATERIAL BASE PLÁSTICO MATERIAL CABO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS MONOFILAMENTO BICOLOR FORMATO RETANGULAR COMPRIMENTO 154 MM LARGURA 55 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 13,64	R$ 409,20

55	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA DIÂMETRO NOMINAL 32 X 20 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDUÇÃO LONGA/BOLSA SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 3,39	R$ 169,50
56	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA DIÂMETRO NOMINAL 32 X 25 MM TIPO REDUÇÃO CURTA TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL TIPO ROSCA NÃO APLICÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 3,01	R$ 150,50
57	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA DIÂMETRO NOMINAL 40 X 25 MM TIPO REDUÇÃO LONGA TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 3,92	R$ 196,00
58	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 40 X 32 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL,TIPO ROSCA NÃO APLICÁVEL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 4,38	R$ 219,00
59	BUCHA PARAFUSO MATERIAL NÁILON TAMANHO S-10 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 29,92	R$ 299,20
60	BUCHA PARAFUSO MATERIAL NÁILON TAMANHO S-6 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 31,45	R$ 314,50
61	BUCHA PARAFUSO MATERIAL NÁILON TAMANHO S-8 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 29,92	R$ 299,20
62	BUCHA REDUÇÃO MATERIAL PVC RÍGIDO BITOLA 3/4 X 1/2 POL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	60	R$ 2,61	R$ 156,60
63	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO 750 V SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2 MATERIAL DO CONDUTOR COBRE MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 2,48	R$ 2.480,00
64	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO UNIPOLAR APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V MATERIAL DO CONDUTOR COBRE MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC BITOLA 6 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 6,67	R$ 6.670,00

65	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO UNIPOLAR COR DA COBERTURA PRETA FORMAÇÃO DO CABO 1 X 4 MM2 TENSÃO ISOLAMENTO 750 V MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 4,96	R$ 4.960,00
66	CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 945 MM FORMATO CABO CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE 67 MM APLICAÇÃO PICARETA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 30,16	R$ 3.016,00
67	CADEADO MATERIAL LATÃO MACIÇO MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO COR CROMADO ALTURA 37 MM LARGURA 45 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 16MM, 5 PINOS, 2 CHAVES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	85	R$ 41,05	R$ 3.489,25
68	CADEADO MATERIAL LATÃO MACIÇO MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO LARGURA 20 MM ALTURA CORPO 22,50 MM QUANTIDADE PINOS 4 UN ESPESSURA 3,50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 18,54	R$ 927,00
69	CAIBRO MATERIAL MADEIRA TIPO MADEIRA EUCALIPTO USO CONSTRUÇÃO LARGURA 8 CM ESPESSURA 8 CM COMPRIMENTO 10 M **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 97,06	R$ 19.412,00
70	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, ROLIÇO,USO CONSTRUÇÃO,LARGURA 6 CM,ESPESSURA 8 CM,COMPRIMENTO 5 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 70,00	R$ 14.000,00
71	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA,TIPO MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, ROLIÇO,USO CONSTRUÇÃO,LARGURA 6 CM,ESPESSURA 8 CM,COMPRIMENTO 4 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 48,72	R$ 9.744,00
72	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 493,47	R$ 4.934,70
73	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 310 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 320,88	R$ 3.208,80
74	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 3.369,72	R$ 33.697,20
75	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FORMATO	UNIDADE	10	R$ 336,25	R$ 3.362,50

	CILÍNDRICO, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
76	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 1.256,19	R$ 12.561,90
77	CAIXA DESCARGA MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM,PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE FIXAÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 46,45	R$ 2.322,50
78	CAIXA PASSAGEM MATERIAL CHAPA AÇO GALVANIZADO APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DIMENSÕES DIMENSÕES DE (15 X 15 X 10) (L X C X A) CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	15	R$ 51,64	R$ 774,60
79	CAIXA PASSAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONDULETE, COR CINZA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CSR, DIMENSÕES 2 X 4 POL, MODELO COM ENCAIXE SEM ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4". **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 12,72	R$ 2.544,00
80	CAIXA PASSAGEM MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA APLICAÇÃO PAREDE DRYWALL POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR DIMENSÕES 4 X 2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 9,57	R$ 2.871,00
81	CAIXA SIFONADA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA FORMATO GRELHA REDONDO DIÂMETRO SAÍDA TUBO 50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO DIÂMETRO 100 CM ALTURA 100 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 27,31	R$ 1.092,40
82	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 250 MM,DIÂMETRO CAIXA 150 MM,ALTURA CAIXA 75 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 87,17	R$ 1.743,40
83	CAL HIDRATADA ASPECTO FÍSICO PÓ COR BRANCA APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL COMPOSIÇÃO CA (OH2) PESO MOLECULAR 74 G/MOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDA CLASSIFICAÇÃO CH3 SACO 20KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	250	R$ 26,24	R$ 6.560,00
84	CAL VIVA MATERIAL ÓXIDO CÁLCIO COR BRANCA APRESENTAÇÃO PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORO, COM	UNIDADE	400	R$ 14,38	R$ 5.752,00

	FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90% SACO 8KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
85	CALHA CONCRETO DIÂMETRO 30 CM NO FORMATO MEIA CANA TIPO SIMPLES APLICAÇÃO ÁGUA PLUVIAIS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	1000	R$ 45,45	R$ 45.450,00
86	CÂMARA AR PNEU MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 23,79	R$ 951,60
87	CANALETA CONCRETO MATERIAL CONCRETO TIPO ESTRUTURAL COMPRIMENTO 39 CM LARGURA 19 CM ALTURA 19 CM ESPESSURA PAREDE 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	2000	R$ 5,30	R$ 10.600,00
88	CANALETA MATERIAL PVC AUTO-EXTINGUÍVEL TIPO COM TAMPA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 DIVISÓRIA CANALETA E TAMPA SEPARADAS DIMENSÕES 20 X 10 X 2200 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	25	R$ 13,12	R$ 328,00
89	CAPA CHUVA MATERIAL PVC TIPO USO PROFISSIONAL COR AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA TAMANHO REFERÊNCIA SOB MEDIDA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 41,39	R$ 2.069,50
90	CARRINHO MÃO MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE RODA 1 TIPO RODA PNEU MACIÇO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 293,91	R$ 8.817,30
91	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE 180 KG, ALTURA 115 CM, LARGURA 20 CM,COMPRIMENTO 36 CM,QUANTIDADE RODAS 2,TIPO ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODA MACIÇA INTEGRAL,APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	2	R$ 454,39	R$ 908,78
92	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 105 MM ALTURA 250 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 117,75	R$ 2.355,00

93	CHAVE AJUSTÁVEL MATERIAL AÇO TAMANHO 10 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIMENTO ABERTURA 30MM POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 80,00	R$ 400,00
94	CHAVE AJUSTÁVEL MATERIAL AÇO TAMANHO 12 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EMBORRACHADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 128,67	R$ 643,35
95	CHAVE DE FENDA MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-50CRV4 CABO POLIPROPILENO SIMPLES TAMANHO 6 X 1/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA FENDA CRUZADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 13,23	R$ 132,30
96	CHAVE DE FENDA MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-50CRV4 CABO POLIPROPILENO SIMPLES TAMANHO 6 X 1/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA FENDA CRUZADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 10,85	R$ 108,50
97	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO MATERIAL HASTE PLÁSTICO COMPRIMENTO 150 MM TIPO PONTA METAL MATERIAL CABO PLÁSTICO **(EXCLUSIVO ME/EPP)** APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM CONDUTORES	UNIDADE	10	R$ 13,99	R$ 139,90
98	CHIBANCA MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 20 CM ALTURA 100 CM APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 104,68	R$ 10.468,00
99	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, 4 TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 5.500 W, TENSÃO DE OPERAÇÃO 110/127 V, ACOMPANHADO DE MANGUEIRA, DUCHA MANUAL, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E HASTE PROLONGADORA DE APROXIMADAMENTE 30 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 73,72	R$ 1.474,40
100	CIMENTO PORTLAND MATERIAL CLINKER TIPO CP II - E 32 SACO 50KG **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	SACO	3000	R$ 43,91	R$ 131.730,00
101	CIMENTO PORTLAND MATERIAL CLINKER TIPO CP II - E 32 SACO 50KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	1000	R$ 43,91	R$ 43.910,00

102	COLA PARA MADEIRA, À BASE DE PVA, COR BRANCA, TIPO LÍQUIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COMPENSADO, MADEIRITE E MDF, APLICAÇÃO DIRETA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	FRASCO	100	R$ 40,28	R$ 4.028,00
103	COLHER PEDREIRO MATERIAL AÇO SAE 1010 TAMANHO 7 POL MATERIAL CABO MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 35,68	R$ 1.427,20
104	COMPENSADO MADEIRA COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, ESPESSURA 10 MM, APLICAÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 255,43	R$ 12.771,50
105	CONE SINALIZAÇÃO MATERIAL PVC ALTURA 750 MM LARGURA BASE 360 MM COR LARANJA COM 3 FAIXAS BRANCAS PESO 1,650 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFLEXIVO, FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 64,48	R$ 1.934,40
106	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) TIPO TÊ TIPO FIXAÇÃO COMPRESSÃO APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 11,04	R$ 2.208,00
107	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA BITOLA I 25 MM X 3/4" POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 12,69	R$ 634,50
108	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA BITOLA II 50 MM X 1 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 22,74	R$ 1.137,00
109	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR CURTO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL APLICAÇÃO REGISTRO BITOLA II 60 MM X 2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 7,53	R$ 376,50
110	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR CURTO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	UNIDADE	50	R$ 6,52	R$ 326,00

	BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
111	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA BITOLA II 32 MM X 1 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 23,96	R$ 1.198,00
112	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 3,51	R$ 351,00
113	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CAP TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA NORMAS TÉCNICAS NBR 5648 BITOLA 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 9,50	R$ 475,00
114	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CAP TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 1,62	R$ 162,00
115	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CURVA 90° LONGA TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO BITOLA 100 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 61,00	R$ 1.830,00
116	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CURVA 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 20 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 2,80	R$ 280,00
117	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CURVA 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 15,43	R$ 1.543,00
118	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO JOELHO 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA II 25 MM X 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 2,13	R$ 639,00

119	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO NORMAS TÉCNICAS NBR 5688 BITOLA 100 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 9,47	R$ 947,00
120	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA II 1/2" X 20 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 1,65	R$ 165,00
121	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 20 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 1,35	R$ 270,00
122	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 40 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 5,56	R$ 2.224,00
123	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 4,01	R$ 802,00
124	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 3,89	R$ 389,00
125	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 50 MM APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO COR MARROM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 15,21	R$ 1.521,00
126	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO REDUÇÃO EXCÊNTRICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA 100 X 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 14,96	R$ 299,20
127	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO TÊ REDUÇÃO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA NORMAS TÉCNICAS NBR 5648 BITOLA 50 X 25 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 11,08	R$ 1.108,00

128	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO TÊ TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 6,87	R$ 1.374,00
129	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC CROMADO TIPO TUBO DE LIGAÇÃO TIPO FIXAÇÃO ANEL BORRACHA APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO BITOLA I 1 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 25,99	R$ 519,80
130	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 1,58	R$ 632,00
131	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 1,60	R$ 640,00
132	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 11,43	R$ 4.572,00
133	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648, BITOLA I 40 X 25 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 10,02	R$ 1.002,00
134	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 100 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 18,34	R$ 1.834,00
135	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 40 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 5,26	R$ 526,00
136	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 50 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 9,69	R$ 969,00
137	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA, À BASE DE PIGMENTOS, INDICADO PARA TINGIMENTO DE TINTAS LÁTEX/PVA E ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADO EM FRASCO/BISNAGA DE 50 ML, NAS CORES PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, MARROM E OCRE. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	FRASCO	2000	R$ 6,38	R$ 12.760,00

138	CORDA MATERIAL SEDA TIPO TRANÇADA DIÂMETRO 12 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A UNIDADE **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	500	R$ 3,66	R$ 1.830,00
139	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 45 GRA, DIÂMETRO 100 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO /TIPO LONGA, APLICAÇÃO REDE ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 16,92	R$ 1.692,00
140	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 45 GRA, DIÂMETRO 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLDÁVEL, COR MARROM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 6,72	R$ 2.016,00
141	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 90 GRA, DIÂMETRO 40 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDO E REFORÇADO, APLICAÇÃO REDE ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 4,47	R$ 447,00
142	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 90 GRA, DIÂMETRO 50 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE PREDIAL ÁGUA FRIA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 8,39	R$ 2.517,00
143	DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL AÇO COMPRIMENTO 25 CM LARGURA 12 CM APLICAÇÃO ARGAMASSA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 30,02	R$ 300,20
144	DILUENTE TINTA COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,COR INCOLOR,THINER SOLVENTE, LATA 900 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 21,27	R$ 4.254,00
145	DISCO CORTE MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO DIÂMETRO 12 POL DIÂMETRO FURO 1 POL APLICAÇÃO CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL ESPESSURA 1/8 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 4,34	R$ 217,00
146	DISCO DIAMANTADO MATERIAL DIAMANTE DIÂMETRO 105 MM DIÂMETRO FURO 20 MM TIPO SEGMENTADO APLICAÇÃO CONCRETO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 19,02	R$ 951,00
147	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 40 A APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN TENSÃO NOMINAL 127/220 V NÚMERO DE FASES MONOPOLAR CURVA DE DISPARO C **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 16,70	R$ 835,00

148	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 40 A PADRÃO DIN CURVA DE DISPARO C NÚMERO PÓLOS 3 NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 21,00	R$ 210,00
149	DOBRADIÇA PORTA MATERIAL FERRO POLIDO, ALTURA 74 MM, LARGURA 50 MM, ESPESSURA 1,50 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 20 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 5,13	R$ 256,50
150	ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS E 6013. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 20,77	R$ 1.038,50
151	ELETRODUTO MATERIAL PVC TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	600	R$ 4,03	R$ 2.418,00
152	ENGATE HIDRÁULICO MATERIAL PVC FLEXÍVEL BITOLA 1/2 POL COMPRIMENTO 30 CM APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM NIPLE **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 5,22	R$ 208,80
153	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 24 CM, MATERIAL CABO MADEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 71,52	R$ 2.145,60
154	ENXADÃO MATERIAL AÇO FORJADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTREITO, SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO LARGURA 14 CM MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO 278 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	25	R$ 75,39	R$ 1.884,75
155	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE ATÉ 120 KG TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE TIPO DEGRAUS (2 X 7) ACOPLADOS LADO A LADO QUANTIDADE DEGRAUS 07 UN ALTURA FECHADA 2,40 M ALTURA ABERTA 2,20 M MATERIAL LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL ALTURA ESTENDIDA 3,90 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRÁUS, PESO MÁX. 20KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 517,44	R$ 2.587,20
156	ESMERILHADEIRA TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA 840 W, ROTAÇÃO 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 210,66	R$ 6.319,80

157	ESPÁTULA MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO MADEIRA TAMANHO 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 11,40	R$ 228,00
158	ESTACA DE MADEIRA MATERIAL EUCALÍPTO TRATADO DIÂMETRO 12 CM COMPRIMENTO 220 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLIÇO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 24,80	R$ 4.960,00
159	EXTENSÃO ELÉTRICA COMPRIMENTO 5 M COMPONENTES 4 TOMADAS, TRIPOLAR SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 31,88	R$ 637,60
160	FACÃO MATERIAL LÂMINA AÇO MATERIAL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 14 POL TIPO PARA MATO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BAINHA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 26,56	R$ 796,80
161	FECHADURA MATERIAL CAIXA AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA TIPO INTERNA/EXTERNA APLICAÇÃO PORTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 83,81	R$ 4.190,50
162	FIO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 2,5 MM2, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, BRANCO E VERDE, MATERIAL, CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, TENSÃO 750 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 2,94	R$ 2.940,00
163	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 18 MM COMPRIMENTO 50 M COR BRANCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 7,95	R$ 397,50
164	FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC ANTICHAMA COR PRETA COMPRIMENTO 20 M LARGURA 19 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	ROLO	50	R$ 8,17	R$ 408,50
165	FITA SINALIZAÇÃO COMPRIMENTO 200 M LARGURA 7 CM COR PRETA E AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 21,68	R$ 2.168,00

166	FITA VEDA ROSCA MATERIAL PTFE COMPRIMENTO 50 M LARGURA 18 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 15,57	R$ 3.114,00
167	FITA VEDA ROSCA MATERIAL TEFLON COMPRIMENTO 50 M LARGURA 18 MM ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM RESISTÊNCIA TEMPERATURA -200 A 260 °C NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	ROLO	300	R$ 5,95	R$ 1.785,00
168	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO LÂMINA 37,1 CM, COMPRIMENTO CABO 1,10 M, MATERIAL CABO MADEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 40,92	R$ 4.092,00
169	FOLHA DE ZINCO GALVANIZADO 0,40 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	100	R$ 28,21	R$ 2.821,00
170	FOLHA DE ZINCO GALVANIZADO 0,50 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	100	R$ 32,86	R$ 3.286,00
171	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 3/4 POL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 33,43	R$ 3.343,00
172	GESSO ORIGEM MINERAL TIPO ESTUQUE ASPECTO FÍSICO PÓ COR BRANCO APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL SACO 1KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	1000	R$ 7,57	R$ 7.570,00
173	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO "U". **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	100	R$ 18,79	R$ 1.879,00
174	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA, FUNÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSUMO 360 A 400 G/M2, POR DEMÃO, COR BRANCA, GALÃO 3.6 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	80	R$ 57,05	R$ 4.564,00
175	INTERRUPTOR, TIPO TRIPLO, QUANTIDADE SEÇÕES 3 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, COR BRANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES, REFERÊNCIA 1607 (IRIEL), DIMENSÕES 4 X 2 POL, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, NORMAS TÉCNICAS ABNT 6527 / 6147. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 11,50	R$ 1.150,00
176	INTERRUPTOR, TIPO BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TENSÃO	UNIDADE	100	R$ 15,15	R$ 1.515,00

	NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO QUADRADA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
177	INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO RETANGULAR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 22,70	R$ 2.270,00
178	LAJOTA MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO REVESTIMENTO COMPRIMENTO 29 CM LARGURA 19 CM ESPESSURA 9 CM 8 FUROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20000	R$ 1,91	R$ 38.200,00
179	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE, FIXAÇÃO 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO 350 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 55,86	R$ 5.586,00
180	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO 3 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO 255 MM, ESPESSURA 1,6 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 81,42	R$ 8.142,00
181	LÂMINA DE SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO E AÇO LIGA, COMPRIMENTO 300 MM, APLICAÇÃO ARCO DE SERRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 15,32	R$ 3.064,00
182	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL 220 POTÊNCIA NOMINAL 9 W TIPO BASE E-27 FLUXO LUMINOSO 900 LM TEMPERATURA DE COR 6500 K FORMATO COMPACTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	120	R$ 11,13	R$ 1.335,60
183	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 15 W TIPO BASE E-27 FLUXO LUMINOSO MÍN. 1500 LM TIPO BULBO LEITOSO TEMPERATURA DE COR 6500 K FORMATO COMPACTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 13,82	R$ 2.073,00
184	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 20 W TIPO BASE E-27 TIPO BULBO A60 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 19,84	R$ 5.952,00

185	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 30 W TIPO BASE E-27 COR BRANCA FLUXO LUMINOSO 1200 LM TIPO BULBO PAR-38 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 24,18	R$ 4.836,00
186	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT POTÊNCIA NOMINAL 40 W TIPO BASE E-27 TEMPERATURA DE COR 6500 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 27,08	R$ 5.416,00
187	LAVATÓRIO DE LOUÇA NA COR BRANCA TIPO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, SEM A COLUNA NO FORMATO OVALADO COM DIMENSOES 400 X 290 MM 2 FUROS APONTADOS PARA INSTALACAO DE UMA TORNEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 156,73	R$ 3.134,60
188	LAVATÓRIO MÃOS MATERIAL LOUÇA COMPRIMENTO 400 MM LARGURA 500 MM ALTURA 190 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA COR BRANCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 269,94	R$ 5.398,80
189	LIMA CHATA TIPO MURÇA COMPRIMENTO 8 POL USO ACABAMENTOS APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA- **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 17,05	R$ 1.705,00
190	LINHA PEDREIRO TIPO TRANÇADA, TAMANHO 50 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 11,36	R$ 568,00
191	ACABAMENTO ACRÍLICO INCOLOR PARA PAREDES, À BASE DE ÁGUA, DESTINADO À PROTEÇÃO E AO REALCE DO BRILHO DE SUPERFÍCIES PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 18 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 262,59	R$ 13.129,50
192	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 100 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 225 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 1,75	R$ 262,50
193	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 180 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 225 MM	UNIDADE	150	R$ 2,53	R$ 379,50

	TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
194	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 220 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 225 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 2,55	R$ 382,50
195	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 80 COMPRIMENTO 300 MM LARGURA 200 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 2,53	R$ 379,50
196	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 280 MM, APLICAÇÃO MARCENARIA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 3,18	R$ 477,00
197	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, APLICAÇÃO MARCENARIA, DIMENSÕES 22,5 X 27,5 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 2,07	R$ 103,50
198	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 120 MICRA, LARGURA 4 M, COMPRIMENTO 100 M, COR AMARELA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL POLIETILENO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 13,73	R$ 2.746,00
199	LONA, MATERIAL PLÁSTICA, COR PRETA, LARGURA 4 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 7,02	R$ 1.404,00
200	LUVA PROTEÇÃO MATERIAL POLIAMIDA TAMANHO 10 APLICAÇÃO MECÂNICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	90	R$ 6,50	R$ 585,00
201	LUVA SEGURANÇA MATERIAL TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO TAMANHO ÚNICO APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER MODELO PIGMENTADA PVC NA PALMA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	200	R$ 11,32	R$ 2.264,00
202	LUVA SEGURANÇA MATERIAL VAQUETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR FORMA 5 DEDOS MODELO CANO CURTO TIPO ANATÔMICA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	180	R$ 20,37	R$ 3.666,60

203	MADEIRA CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRA EUCALIPTO COMPRIMENTO 3 M DIÂMETRO MÉDIO 8 A 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRATAMENTO APLICAÇÃO TELHADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 66,08	R$ 13.216,00
204	MADEIRA CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRA MAÇARANDUBA FORMATO VIGA COMPRIMENTO 6 M LARGURA 11 CM ESPESSURA 6 CM APLICAÇÃO TELHADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 255,23	R$ 25.523,00
205	MANGUEIRA DE JARDIM, TIPO TRANÇADA COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATE 12 BAR TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADO C/UMA CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC COM DIAMETRO DE 1/2" SEM ACESSÓRIOS ROLO 50 METROS, COR LARANJA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 104,37	R$ 3.131,10
206	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), NA COR PRETA COM DIAMETRO DE 1/2" PARA SER UTILIZADO EM IRRIGAÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	10000	R$ 2,53	R$ 25.300,00
207	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (PELBD) COM DIAMETRO DE 3/4" X 2,5 MM PARA SER UTILIZADO EM IRRIGAÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	7500	R$ 2,54	R$ 19.050,00
208	MANTA ASFÁLTICA COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO ROLO COMPRIMENTO 10 M LARGURA 1 M ESPESSURA 3 MM APLICAÇÃODIVERSAS ROLO 10 METROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 68,57	R$ 1.371,40
209	MARCO MADEIRA TIPO MADEIRA MEDIDAS 2,10X0,80, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 248,94	R$ 4.978,80
210	MARRETA MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL CABO MADEIRA PESO 5.000 G TIPO OITAVADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 151,82	R$ 3.036,40
211	MARTELO MATERIAL AÇO FORJADO MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM PESO 370 G TIPO UNHA TAMANHO 23 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 21,95	R$ 1.097,50
212	MARTELO MATERIAL BORRACHA MATERIAL CABO MADEIRA TAMANHO 40 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 31,49	R$ 314,90

213	MASSA CORRIDA MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA TEMPO SECAGEM 3 H COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA SOLUBILIDADE ÁGUA APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA EMBALAGEM 25KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 121,75	R$ 6.087,50
214	MASSA PLÁSTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA POLIÉSTER, MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR APLICAÇÃO COLAGEM DE CUBAS, GRANITOS, MÁRMORE LATA 400G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 15,85	R$ 792,50
215	MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICAÇÃO MASSA NIVELADORA E DE ENCHIMENTO TIPO MASSA ACRÍLICA A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.1, CONFORME NBR 11702, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, GALÃO 3.60 LITRO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 79,04	R$ 11.856,00
216	MATA-BURRO DE AÇO, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS RURAIS, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO ESTRUTURAL, COMPOSTA POR VIGAS LONGITUDINAIS E ELEMENTOS TRANSVERSAIS RESISTENTES, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO DE TRILHOS FERROVIÁRIOS, PERFIS ESTRUTURAIS TIPO I, U OU OUTRAS SOLUÇÕES TECNICAMENTE EQUIVALENTES, DESDE QUE DEVIDAMENTE DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS PREVISTAS. DIMENSÕES NOMINAIS: 2,40 METROS DE COMPRIMENTO (LONGITUDINAL) E 3,00 METROS DE LARGURA (TRANSVERSAL). CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 60 TONELADAS, CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO TÉCNICA DA CAPACIDADE ESTRUTURAL PARA AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PREVISTAS. ACABAMENTO: ESTRUTURA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA ADEQUADA À EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, COM FAIXAS DE SINALIZAÇÃO NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS	UNIDADE	10	R$ 4.861,94	R$ 48.619,40

	ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
217	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 2,3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 0,470 L, CILINDRADA MOTOR 45,3 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSO CORRENTE 3/8 POLEGADAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 1.746,97	R$ 8.734,85
218	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 2,20 METROS,DIÂMETRO 8X10 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 24,78	R$ 2.478,00
219	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 3,0 METROS,DIÂMETRO 12X14 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 129,84	R$ 12.984,00
220	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO,COMPRIMENTO 2,20 METROS,DIÂMETRO 6X8 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 21,77	R$ 2.177,00
221	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO,COMPRIMENTO 4,0 METROS,DIÂMETRO 12X14 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 75,59	R$ 7.559,00
222	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO,COMPRIMENTO 6,00 METROS,DIÂMETRO 6X8 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 77,13	R$ 7.713,00
223	NÍVEL BOLHA MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO BOLHA RETIFICADA COMPRIMENTO 350 MM QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA 1 DE PRUMO/1 DE NÍVEL/1 DE 45° **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 43,38	R$ 1.301,40
224	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 300 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 57,81	R$ 5.781,00
225	PADRÃO BIFÁSICO 4,5 METROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 1.515,03	R$ 30.300,60
226	PADRAO BIFÁSICO 7 METROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 1.918,88	R$ 38.377,60

227	PARAFUSADEIRA, VELOCIDADE REVERSÍVEL (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), 180, ROTAÇÃO MÍNIMO 180 RPM, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PUNHO ARTICULADO, GARANTIA DE 1 ANO, COMPONENTES COM MALETA E ACESSÓRIOS, BATERIA 4,8 V E CARREGA,TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 320,43	R$ 3.204,30
228	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 4,80 MM COMPRIMENTO 38 MM APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	60	R$ 40,86	R$ 2.451,60
229	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL BICROMATIZADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 3,50 MM COMPRIMENTO 16 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 54,83	R$ 5.483,00
230	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 3,50 MM COMPRIMENTO 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 51,46	R$ 5.146,00
231	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 3,50 MM COMPRIMENTO 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 56,86	R$ 5.686,00
232	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 5,50 MM COMPRIMENTO 75 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 77,52	R$ 7.752,00

233	PASSA FIO, MATERIAL AÇO COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA FLEXÍVEL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 23,94	R$ 2.394,00
234	PENEIRA MATERIAL AÇO MATERIAL BORDA MADEIRA FORMATO REDONDO TIPO MALHA MÉDIA DIÂMETRO 60 CM APLICAÇÃO AREIA GROSSA/CAFÉ EM GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 46,92	R$ 938,40
235	PIA MATERIAL MÁRMORE BRANCO, TIPO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 124 CM, LARGURA 62 CM, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTO CUBAS 490 MM, LARGURA CUBAS 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHOS DE 7X2 CM, ACAB. RETO E CUBA BRANCA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 292,65	R$ 2.926,50
236	PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CUBA FUNDA, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 60 CM, QUANTIDADE CUBAS 1 UN, COMPRIMENTO CUBAS 50 CM, LARGURA CUBAS 40 CM, PROFUNDIDADE CUBAS 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBA NO CENTRO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 372,55	R$ 3.725,50
237	PLACA COMPENSADO, TIPO COMUM, TIPO MIOLO AMESCLA, ACABAMENTO EXTERNO CEDRO, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,22 M, ESPESSURA 6 MM,APLICAÇÃO MÓVEIS EM GERAL/DIVISÓRIAS/REVESTIMENTOS/FORROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 284,15	R$ 28.415,00
238	PLAFONIER MATERIAL CORPO ALUMÍNIO E ACRÍLICO FORMATO QUADRADO POTÊNCIA LÂMPADA 18 W COR BRANCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 26,61	R$ 2.661,00
239	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 3,25 X 8. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 44,46	R$ 2.223,00
240	PORTA DE ALUMINIO PORTA DE ABRIR MODELO POSTIGO COM VIDRO TRANSPARENTE, COM GRADE MEDINDO 80CM DE LARGURA ALTURA DE 2,10M COM ESPESSURA DE 4CM DE BATENTE ABERTURA PARA DIREITA PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA CONFORME NORMA ABNT/NBR 10821 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 835,54	R$ 16.710,80
241	PORTA, TIPO 01 FOLHA, TIPO DE ABERTURA GIRO, MATERIAL MADEIRA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, LARGURA 0,90 M, ALTURA 2,10 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 353,35	R$ 7.067,00
242	PORTA-CADEADO MATERIAL METAL	UNIDADE	15	R$ 7,50	R$ 112,50

	TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO COMPRIMENTO 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO CHATO, COM PORTA CADEADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
243	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CARBONO TIPO CABEÇA CHATA TIPO CORPO LISO TIPO PONTA DIAMANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 15 X 15 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 20,79	R$ 1.039,50
244	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO TIPO CABEÇA CHATA TIPO PONTA COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 17 X 21 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
245	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 1, BARRAMENTO SEM BARRAMENTO, QUANTIDADE CIRCUITOS 6, COR CINZA, REVESTIMENTO CHAPA METÁLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES "DIN", TAMANHO 20 X 30 CM, QUANTIDADE RAMAIS 1, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO EMBUTIR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 48,53	R$ 485,30
246	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO REPUXO, TIPO ABA REDONDA, DIÂMETRO CORPO 4,8 MM, COMPRIMENTO 20 MM, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL PINO ALUMÍNIO, TIPO CABEÇA ABAULADA, COR CINZA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 0,33	R$ 66,00
247	REFLETOR MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 80,39	R$ 8.039,00
248	REFLETOR MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 400 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 110,83	R$ 1.108,30
249	REFLETOR MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO FLOOD LIGHT TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 100 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO 85 - 265 V GRAU PROTEÇÃO IP-68 ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120 A 140 FLUXO LUMINOSO 10.000 LM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC > OU = 0,95 TEMPERATURA DE COR 6.500 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 58,13	R$ 2.906,50
250	REFLETOR, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UN, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA	UNIDADE	100	R$ 111,13	R$ 11.113,00

	LÂMPADA 300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FLUXO LUMINOSO 20.000 LM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
251	REGISTRO ESFERA MATERIAL METAL CROMADO TIPO MANUAL BITOLA 1/2" TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 20,53	R$ 205,30
252	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO VS BITOLA 20 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 9,10	R$ 4.550,00
253	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO VS BITOLA 25 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 8,26	R$ 4.130,00
254	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC RÍGIDO,TIPO MANUAL BITOLA 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 18,32	R$ 9.160,00
255	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC TIPO BORBOLETA BITOLA 25 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 28,87	R$ 14.435,00
256	REGISTRO PRESSÃO MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO 1/2 POL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 63,95	R$ 639,50
257	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 57,06	R$ 570,60
258	RESPIRADOR MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS QUANTIDADE PONTOS FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, CLIPE NASAL TAMANHO PEÇA FACIAL ADULTO APLICAÇÃO CLASSE N95, PFF2 OU EQUIVALENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍNIMA 94% - SL TIPO C/ COR, CARVÃO ATIVADO TIPO USO DESCARTÁVEL FORMATO DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO QUANTIDADE VÁLVULAS S/ VÁLVULAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 3,45	R$ 345,00
259	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL LARGURA 45 CM COMPRIMENTO 45 CM ESPESSURA 6,5 MM	M²	3000	R$ 65,15	R$ 195.450,00

	ACABAMENTO ACETINADO COR BÁSICA DIVERSAS (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**				
260	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL LARGURA 45 CM COMPRIMENTO 45 CM ESPESSURA 6,5 MM ACABAMENTO ACETINADO COR BÁSICA DIVERSAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M²	1000	R$ 65,15	R$ 65.150,00
261	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL TIPO RETIFICADO LARGURA 60 CM COMPRIMENTO 60 CM DIVERSAS (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M²	3000	R$ 70,29	R$ 210.870,00
262	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL TIPO RETIFICADO LARGURA 60 CM COMPRIMENTO 60 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M²	1000	R$ 70,29	R$ 70.290,00
263	RIPA MATERIAL MADEIRA ESPÉCIE EUCALIPTO COMPRIMENTO 4 M LARGURA 5 CM ESPESSURA 1,50 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 19,32	R$ 9.660,00
264	RODA CARRO TRANSPORTE MATERIAL MATERIAL FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PNEU MACIÇO, DIÂMETRO RODA 8 POL, COR CINZA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 165,25	R$ 3.305,00
265	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, ALTURA 7 CM MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA,COMPRIMENTO 23 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 16,18	R$ 485,40
266	SELADOR ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER TEMPO SECAGEM 4 H RENDIMENTO 20 A 30 M2/GL APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO LATA 18L **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	LATA	30	R$ 146,68	R$ 4.400,40
267	SELANTE ADESIVO MATERIAL À BASE DE BORRACHA DE SILICONE ASPECTO FÍSICO PASTOSO COR INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NORMA ECS 6056-1067	UNIDADE	20	R$ 20,30	R$ 406,00

	COMPONENTE ÁCIDO ACÉTICO FORNECIDO EM BISNAGA DE 280 GRAMAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
268	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA AÇO ESPECIAL TEMPERADO,MATERIAL CABO MADEIRA,TIPO TRAVADO,COMPRIMENTO 20 POLEGADAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 94,92	R$ 3.796,80
269	SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO PIA, LAVATÓRIO E TANQUES, BITOLA 1" , 1 1/4" E 1 1/2" MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 20,26	R$ 1.013,00
270	SOLVENTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO DILUIÇÃO TINTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	LATA	100	R$ 26,93	R$ 2.693,00
271	SOQUETE LÂMPADA MATERIAL PORCELANA TENSÃO 127/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON / BASE E-27 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 4,10	R$ 2.050,00
272	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2 CM, **(EXCLUSIVO ME/EPP)** TIPO ACABAMENTO BRUTA.	UNIDADE	50	R$ 43,22	R$ 2.161,00
273	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM, TIPO ACABAMENTO BRUTA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 57,46	R$ 2.873,00
274	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS,LARGURA 15 CM,ESPESSURA 2 CM,TIPO ACABAMENTO BRUTA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 31,19	R$ 1.559,50
275	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS,LARGURA 25 CM,ESPESSURA 2 CM,TIPO ACABAMENTO BRUTA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 46,75	R$ 2.337,50
276	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL MATERIAL ALUMÍNIO DIÂMETRO ENTRADA 20 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90° COM ROSCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 42,20	R$ 8.440,00
277	TELA METÁLICA MATERIAL ARAME GALVANIZADO TIPO TELA HEXAGONAL TIPO ABERTURA MALHA HEXAGONAL TAMANHO ABERTURA MALHA 1/2 POL DIÂMETRO FIO 0,56 MM COMPRIMENTO 50 M ALTURA 1,50 M REVESTIMENTO GALVANIZADO APLICAÇÃO SERRALHERIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 7,84	R$ 1.568,00
278	TELA MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE LARGURA 4 M COMPRIMENTO 50 M APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 80% DE SOMBREAMENTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 10,50	R$ 2.100,00

279	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 183 CM LARGURA 110 CM ESPESSURA 6 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 90,77	R$ 18.154,00
280	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 183 CM LARGURA 110 CM ESPESSURA 8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 110,41	R$ 16.561,50
281	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, CAPA/CANAL, MEDIDAS (CAPA 14,4 CM DE LARGURA E 46,8 CM DE COMPRIMENTO) CANAL 15,8 CM DE LARGURA E 46,8 CM DE COMPRIMENTO). **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10000	R$ 2,69	R$ 26.900,00
282	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO PLAN, CONJUNTO COMPOSTO POR CAPA E CANAL MEDINDO 48 CM COMPRIMENTO X 16 CM LARGURA (CAPA) E 48 CM COMPRIMENTO X 19 CM LARGURA (CANAL). **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20000	R$ 3,93	R$ 78.600,00
283	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1.040 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COR CINZA, ESPESSURA 0,50 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 338,54	R$ 33.854,00
284	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, REVESTIMENTO CABO PLASTIFICADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA, TIPO USO GRAMAS FINAS E CERCA VIVA,APLICAÇÃO JARDINAGEM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 52,65	R$ 526,50
285	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, NA CORES BRANCA, BRANCO GELO E CINZA CLARO. APLICAÇÃO INTERNA, GALÃO 3,6 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 49,93	R$ 2.496,50
286	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, NA CORES BRANCA, BRANCO GELO E CINZA CLARO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANIPULADA, APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, LATA 18 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 276,66	R$ 27.666,00
287	TINTA ARTÍSTICA COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA TIPO SECAGEM RÁPIDA COR BRANCA APLICAÇÃO METAL APRESENTAÇÃO SPRAY CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACETONA COM PIGMENTOS METÁLICOS, JATO DIRETO FRASCO 350ML **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 22,73	R$ 6.819,00

288	TINTA BASE ÁGUA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COR CINZA SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO MÉTODO APLICAÇÃO ROLO / PINCEL LATA 18 LITROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 290,73	R$ 14.536,50
289	TINTA ESMALTE SUPERFÍCIE, APLICAÇÃO METAL, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, NAS CORES BRANCO, PRETO, CINZA, AZUL E VERDE, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA, 900 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 42,76	R$ 2.138,00
290	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, NAS CORES BRANCO, PRETO, CINZA, AZUL E VERDE, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO DE 3,600 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 185,37	R$ 9.268,50
291	TOMADA FORMATO CONTATO 2P + T CORRENTE NOMINAL 10 A TENSÃO NOMINAL 250 V MATERIAL TERMOPLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO SOBREPOR COMPONENTES 02 TOMADAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 10,98	R$ 549,00
292	TOMADA MODELO DUPLA FORMATO CONTATO 2P + T COR CORPO BRANCA CORRENTE NOMINAL 20 A TENSÃO NOMINAL 250 V APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 16,05	R$ 802,50
293	TORNEIRA MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDA DE 15 CM, PARA PIA DE COZINHA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 12,43	R$ 621,50
294	TORNEIRA MATERIAL CORPO PVC, DIÂMETRO 1/2 POL APLICAÇÃO BEBEDOURO DE GARRAFÃO, FILTRO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 9,29	R$ 185,80
295	TORNEIRA MATERIAL CORPO METAL TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA DIÂMETRO 1/2 POL CARACTERISTICAS ADICIONAIS BALÃO PVC APLICAÇÃO CAIXA DÁGUA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 13,60	R$ 680,00
296	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO TIPO MESA, BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS, APLICAÇÃO LAVATÓRIO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 92,99	R$ 4.649,50
297	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO,TIPO MESA PARA COZINHA,DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS	UNIDADE	50	R$ 82,01	R$ 4.100,50

	COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
298	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC,DIÂMETRO 3/4 POLEGADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BICO,APLICAÇÃO JARDIM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 4,91	R$ 491,00
299	TRENA MATERIAL FIBRA VIDRO COMPRIMENTO 50 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 74,28	R$ 2.228,40
300	TRINCHA MATERIAL CABO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICA TAMANHO 2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 8,68	R$ 260,40
301	TUBO CONCRETO DIÂMETRO NOMINAL 1.000 MM COMPRIMENTO 1 M ESPESSURA 80 MM TIPO VIBRO-PRENSAGEM APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 407,48	R$ 40.748,00
302	TUBO CONCRETO DIÂMETRO NOMINAL 600 MM COMPRIMENTO 1 M ESPESSURA 60 MM TIPO VIBRO-PRENSAGEM APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 351,70	R$ 35.170,00
303	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, APLICAÇÃO ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 55,04	R$ 5.504,00
304	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC,DIÂMETRO 100 MM,APLICAÇÃO ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 111,76	R$ 22.352,00
305	TUBO PVC RÍGIDO CONEXÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA,COR MARROM,DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 66,12	R$ 33.060,00
306	TUBO PVC RÍGIDO, CONEXÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 109,06	R$ 54.530,00
307	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 3 M, ESPESSURA PAREDES 20 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 14,08	R$ 7.040,00
308	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM,DIÂMETRO NOMINAL 20 MM,COMPRIMENTO 6 M, MATERIAL PVC RÍGIDO, CLASSE A. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 22,84	R$ 11.420,00
309	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM,DIÂMETRO NOMINAL 25	UNIDADE	500	R$ 31,55	R$ 15.775,00

	MM,COMPRIMENTO 6 M, MATERIAL PVC RÍGIDO, CLASSE A. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
310	VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL LATÃO CROMADO DIÂMETRO 7/8 POL APLICAÇÃO LAVATÓRIO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 23,21	R$ 464,20
311	VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL PVC DIÂMETRO 1 POL COMPONENTES COM RALO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LADRÃO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 31,09	R$ 310,90
312	VÁLVULA MATERIAL LATÃO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADA TIPO COMPLETA BITOLA 1 1/2 POL APLICAÇÃO DESCARGA SANITÁRIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 381,73	R$ 11.451,90
313	VASO SANITÁRIO MATERIAL LOUÇA COR BRANCA TIPO CONVENCIONAL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 320,32	R$ 9.609,60
314	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	750	R$ 105,75	R$ 79.312,50
315	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 3/8 POLEGADA, 10 MM, COMPRIMENTO 12 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	800	R$ 63,10	R$ 50.480,00
316	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 4.3 MM, COMPRIMENTO 12 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 22,56	R$ 11.280,00
317	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 8 MM, COMPRIMENTO 12 M (5/16). **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 58,98	R$ 29.490,00
318	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE COR MOGNO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINGIDOR BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA, LATA 900 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 49,61	R$ 992,20
319	VERNIZ, COPAL APLICAÇÃO MADEIRA, GALÃO 3.600 LITRO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 130,19	R$ 1.301,90
VALOR TOTAL ESTIMADO					**R$ 3.150,796,88**

1.2.O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato,na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3.O preço estimado da contratação é de **R$ 3.150,796,88 (Três milhões, cento e cinquenta mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)**, conforme preços indicados na Nota Técnica de Pesquisa de preços.

1.4.A contratada deverá entregar os itens no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Antônio de Araújo, nº 314 – centro - Santa Cruz de Salinas/MG, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h00min as 13h00min nas sextas-feiras.

1.5.A contratada deverá entregar os itens em 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

1.6. Os fornecedores deverão observar as regulamentações da autoridade competente para funcionamento e fornecimento do bem**.**

1.7.O pagamento será realizado em até 30 dias da data do recebimento definitivo do objeto.

1.8. As características técnicas e descrições dos itens delineadas neste Termo de Referência constituem exigências e especificações mínimas de qualidade e desempenho, sendo plenamente aceitos produtos similares de qualidade e desempenho equivalentes ou superiores, em estrita obediência ao princípio da competitividade e ao art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (NLLC), afastando-se qualquer vício de direcionamento ou cópia de rótulo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "b" da Lei n. 14.133/2021)

2.1.A Fundamentação da Contratação e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, "c" da Lei 14.133/2021)

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, "d" da Lei 14.133/2021)

4.1. Habilitação Jurídica (contrato social, documento de identidade dos sócios/representantes legais.

4.1.1 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista Para fins de comprovação da habilitação fiscal, social e trabalhista nas aquisições de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas, o fornecedor deverá apresentar ou ter verificada a seguinte documentação:

- 4.1.2 **Inscrição Cadastral:** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- 4.1.3. **Inscrição Estadual e/ou Municipal:** Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade de comércio/fornecimento de combustível e compatível com o objeto contratual.
- 4.1.4. **Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal):**
  - Certidão Conjunta Negativa (ou positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Estadual;
  - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- 4.1.5. **Regularidade com o FGTS:** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 4.1.6. **Regularidade Trabalhista:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Justiça do Trabalho.
- 4.1.7. **Cumprimento da Constituição Federal:** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).
- 4.1.8. **Da regularidade Econômico-Financeira**
- 4.1.8.1 Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica nos termos do Inciso II do art. 69 da Lei 14.133/2021, em data de emissão não anterior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.
- 4.1.8.2 Balanço Patrimonial e demonstração de resultado dos 02 (dois) últimos exercícios social, já exigíveis e apresentáveis na forma da lei, que comprovem a boa situação econômico financeira da licitante, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando

encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ressalvados os casos previstos no art. 3º do Decreto Federal 8.538 de 06 de outubro de 2015.

- 4.1.8.2.1 Tratando-se de empresa que ainda não encerrou o seu primeiro exercício contábil, por ter sido constituída a menos de um ano, deverá apresentar, em substituição ao subitem anterior, o balanço de abertura, considerando-o para fins de comprovação da boa situação financeira.

- 4.1.8.2.2 Para efeitos de comprovação da boa situação financeira do licitante, serão avaliadas as demonstrações de Liquidez Corrente, Liquidez Geral e Índice de Solvência Geral, realizando-se cálculo de índices contábeis, adotando-se as seguintes fórmulas e pontuações:

    - a) Índice de Liquidez Geral (ILG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):
        - ILG = (Ativo Circulante) + (Realizável a Longo Prazo)
            - (Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)

    - b)Índice de Solvência Geral (ISG) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):
        - ISG = _____ _(Ativo Total)_____
            - (Passivo Circulante) + (Exigível a Longo Prazo)
            -
    - c) Índice de Liquidez Corrente (ILC) maior ou igual a 1.00 (um.zero.zero):
        - ILC = _(Ativo Circulante)_
            - (Passivo Circulante)

- OBSERVAÇÃO: Nos índices acima manter as 2 (duas) casas decimais.
- 4.1.8.2.3 As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos, anexados ao balanço, e assinado pelo representante legal da empresa e/ou contador da empresa.
- 4.1.8.2.4 A empresa que apresentar resultado menor que 1.00 (um.zero.zero) em qualquer dos índices referidos no item 8.1.3.2 deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

4.2. Disposições Gerais sobre a Documentação

- 4.2.1. Os documentos constantes do item 4.1 poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, pela verificação em sistemas de cadastramento público de fornecedores (como o SICAF ou sistema municipal equivalente) ou por outros meios eletrônicos hábeis de consulta.
- 4.2.2. A apresentação, consulta e validação dos documentos obedecerão ao disposto no Decreto Municipal nº 085/2023 e às normas vigentes da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Da Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

4.3.1. Tratando-se de licitação que engloba a aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas, as licitantes deverão comprovar aptidão para o desempenho da atividade por meio da apresentação do seguinte documento:

4.3.1.1. Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove a aptidão para o fornecimento dos materiais e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

4.4. Da Aceitabilidade e Julgamento da Proposta

4.4.1. A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, inciso XXIII, "d" da Lei 14.133/2021)

5.1.A contratada deverá entregar os itens em até 15 (quinze) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento.

5.2.A contratada deverá entregar os itens no Almoxarifado da Prefeitura Municipal, situado à Rua João Antônio de Araújo, nº 314 – centro - Santa Cruz de Salinas/MG, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à quinta-feira e de 07h00min as 13h00min nas sextas-feiras.

5.3.O processo licitatório acontecerá através de ata de registro de preços por item, e a sua aquisição e entrega parcelada de acordo a necessidade de cada setor requisitante.

5.4. O valor do pagamento será calculado, multiplicando-se o valor da quantidade de material adquirido pelo valor indicado no contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, "f" da Lei nº 14.133/21)

6.1. Rotinas de fiscalização contratual:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

6.1.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços com fornecimento parcelado e sob demanda, as entregas ocorrerão exclusivamente mediante a emissão de Ordem de Fornecimento conforme a necessidade da Administração, não se aplicando ao presente objeto as figuras de "ordem de paralisação" ou "suspensão do contrato". Eventuais prorrogações no prazo de entrega de pedidos específicos deverão ser justificadas pela contratada e autorizadas pelo fiscal do contrato antes do vencimento do prazo original.

6.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.1.4. Do Recebimento Provisório e Definitivo

Do Recebimento Provisório:

O recebimento provisório dar-se-á no ato do descarregamento no almoxarifado, oportunidade em que o fiscal atestará preliminarmente:

I - A integridade das embalagens de transporte (caixas, fardos, amarrados, paletes), garantindo que não haja sinais de violação, avarias físicas, amassados ou umidade excessiva que comprometam os materiais e ferramentas;

II - A correspondência imediata entre a quantidade declarada na Nota Fiscal e as unidades, metros, barras ou volumes fisicamente entregues;

III - A observância das especificações visíveis de marca, modelo, bitola, voltagem e potência (quando aplicável), rejeitando de imediato os lotes que apresentarem desconformidade flagrante com o estabelecido neste Edital.

Do Recebimento Definitivo:

O recebimento definitivo ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, prazo no qual a Administração realizará a avaliação quantitativa e qualitativa rigorosa dos materiais entregues, verificando a conformidade com as marcas propostas, integridade de componentes e acessórios, funcionamento mecânico inicial das ferramentas, acabamento superficial, rotulagem obrigatória (incluindo selos de certificação compulsória, se houver) e eficácia aparente do acondicionamento.

O fiscal do contrato deverá recusar obrigatoriamente o recebimento dos produtos nos seguintes casos:

Prazo de validade/garantia remanescente: Produtos perecíveis (como cimentos, argamassas, tintas, selantes e colas) que no momento da entrega apresentarem prazo de validade remanescente inferior a 75% (setenta e

cinco por cento) de sua validade total de fabricação, ou ferramentas e equipamentos que apresentarem prazo de garantia do fabricante inferior ao mínimo exigido neste Edital.

Reprovação em testes e exames: Lotes de materiais ou ferramentas que forem reprovados no teste amostral qualitativo, ou que apresentarem defeitos de fabricação, trincas, deformações, oxidação precoce, peças faltantes ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

Ausência de certificação e registros obrigatórios: Itens que não possuírem a devida e regular certificação perante os órgãos competentes (como INMETRO para fios, cabos, disjuntores e tomadas; ou normas ABNT aplicáveis), ou cujo fornecedor deixe de apresentar os comprovantes de regularidade e conformidade técnica exigidos.

Para os materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, a Administração reserva-se o direito de exigir no ato da entrega, ou durante o prazo de recebimento definitivo, a apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO, laudo de ensaio técnico do fabricante (quando aplicável), manuais de instrução em língua portuguesa, termo de garantia de fábrica ou catálogo técnico, atestando a composição, segurança, bitola, isolamento térmico/elétrico e conformidade técnica do lote fornecido, sob pena de recusa integral da mercadoria.

6.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.1.6.1 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.1.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.1.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.1.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6.2. Dos critérios de aferição e medição para faturamento:

6.2.1.Aavaliação da execução do objeto será verificada junto aSecretaria Municipalde Obras e Infraestrutura.

6.2.2. A aquisição dos materiais de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas será realizada por item, e a sua entrega parcelada de acordo a necessidade da secretaria.

6.2.3. Os pagamentos serão realizados em até 30 (Trinta) dias após o recebimento definitivo dos itens.

6.2.4.O valor do pagamento será calculado, multiplicando-se o valor da quantidade de itens adquiridos pelo valor indicado no contrato.

6.3. Havendo inconsistências no objeto, a contratada será notificada para sanar irregularidades no prazo estabelecido pelo técnico.

6.4. Inexistindo inconsistências no objeto, haverá o seu recebimento definitivo.

6.5.O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:

a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Cruz de Salinas/MG, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

b) Multa de 1% até 10% do total da ordem de comprapara o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dosmateriais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

c) Multa de 1% até 10% do total daordem de comprapara o caso de execução imperfeita do objeto.

d) Multa de 10% até 20% sobre o valor total da ordem de compra se deixar de entregar osmateriais, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.

e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, "h", da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 29, da Lei n.º 14.133/2021.

7.2. Na contratação, será levado em consideração o menor preço por item, uma vez que a disputa será aberta a todo e qualquer fornecedor que preencha os requisitos legais.

7.3. Será utilizado o modo de disputa aberto.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Santa Cruz de Salinas estabelecido pela Lei nº 547 de 05 de dezembro de 2025.

8.2. A Contratação será atendida pelas seguintes dotações:

07.01.01. 15.122.0002.2068 Manutenção At. Adm do Serviço Municipal de Obras e Infra Estruturas – Ficha 0399
07.01.01. 15.122.0002.3042 Equipamentos Adm Obras Públicas Infra Estrutura – Ficha 0404
07.01.02. 15.452.0022.2069 Manutenção dos Serviços de Obras e Infra Estrutura – Ficha 0423
07.01.04. 17.512.0023.2077 Manutenção das Atividades de Abastecimento e Saneamento Geral – Ficha 0482
33903000 Material de Consumo
44905200 Equipamentos e Materiais Permanentes

8.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. DA VEDAÇÃO À ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA)

9.1. Fica vedada a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento licitatório por órgãos ou entidades que não tenham participado da fase de planejamento da contratação (órgãos ou entidades não participantes), não sendo permitida a utilização da Ata na condição de "carona".

Santa Cruz de Salinas/MG, 23 de outubro de 2026.

ELAINE DOS SANTOS COELHO
Matrícula nº.: 1065

ARLON SOUSA COSTA
Matrícula nº.: 2948

Com apoio e aprovação de:

PAULO SERGIO PAULINO DA COSTA
Matricula nº: 4266

ANEXO II
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/2026

PARTES:
CONTRATANTE: _____, com sede na _____, nº_____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº_____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**_____, doravante denominada **CONTRATADA.**

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, nos materiais enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO **nº 013/2026**, modo de disputa: **ABERTO,** participação: **TODAS AS EMPRESAS,** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO,** com autorização constante do Processo Administrativo N.055/2026, homologado em _____ de _____de 2026, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o Pregão Eletrônico nº 013/2026, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em _____ de _____ de 2026, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG,** conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 013/2026.

2.2 - A entrega dos materiais, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.
PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos materiais ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - Conforme proposta final da empresa adjudicatária do certame, o valor para o fornecimento do objeto da presente ata de registro de preços ocorrerá conforme o valor unitário abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários, além dos necessários e indispensáveis à completa entrega dos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso indicado na ordem de compra.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

5.1.Prazo de entrega dos materiais, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias corridos.**
5.2.A entrega dos materiais ocorrerá nos endereços constantes do Termo de Referência, no horário comercial, compreendido entre as 07:00hs as 17:00hs, com agendamento prévio junto ao fiscal do contrato
5.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
5.4.1 Do Recebimento Provisório:
O recebimento provisório dar-se-á no ato do descarregamento no almoxarifado, oportunidade em que o fiscal atestará preliminarmente:
I - A integridade das embalagens de transporte (caixas, fardos, amarrados, paletes), garantindo que não haja sinais de violação, avarias físicas, amassados ou umidade excessiva que comprometam os materiais e ferramentas;
II - A correspondência imediata entre a quantidade declarada na Nota Fiscal e as unidades, metros, barras ou volumes fisicamente entregues;
III - A observância das especificações visíveis de marca, modelo, bitola, voltagem e potência (quando aplicável), rejeitando de imediato os lotes que apresentarem desconformidade flagrante com o estabelecido neste Edital.
5.4.2 Do Recebimento Definitivo:
O recebimento definitivo ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, prazo no qual a Administração realizará a avaliação quantitativa e qualitativa rigorosa dos materiais entregues, verificando a conformidade com as marcas propostas, integridade de componentes e acessórios, funcionamento mecânico inicial das ferramentas, acabamento superficial, rotulagem obrigatória (incluindo selos de certificação compulsória, se houver) e eficácia aparente do acondicionamento.
O fiscal do contrato deverá recusar obrigatoriamente o recebimento dos produtos nos seguintes casos:
5.4.3 Prazo de validade/garantia remanescente: Produtos perecíveis (como cimentos, argamassas, tintas, selantes e colas) que no momento da entrega apresentarem prazo de validade remanescente inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total de fabricação, ou ferramentas e equipamentos que apresentarem prazo de garantia do fabricante inferior ao mínimo exigido neste Edital.
5.4.3.1 Reprovação em testes e exames: Lotes de materiais ou ferramentas que forem reprovados no teste amostral qualitativo, ou que apresentarem defeitos de fabricação, trincas, deformações, oxidação precoce, peças faltantes ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.

5.4.3.2 Ausência de certificação e registros obrigatórios: Itens que não possuírem a devida e regular certificação perante os órgãos competentes (como INMETRO para fios, cabos, disjuntores e tomadas; ou normas ABNT aplicáveis), ou cujo fornecedor deixe de apresentar os comprovantes de regularidade e conformidade técnica exigidos.

Para os materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, a Administração reserva-se o direito de exigir no ato da entrega, ou durante o prazo de recebimento definitivo, a apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO, laudo de ensaio técnico do fabricante (quando aplicável), manuais de instrução em língua portuguesa, termo de garantia de fábrica ou catálogo técnico, atestando a composição, segurança, bitola, isolamento térmico/elétrico e conformidade técnica do lote fornecido, sob pena de recusa integral da mercadoria.

.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **01 (um**) **ano**, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/21.

§ 1º - A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/21.

§ 2º - O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado dentro do prazo de validade da ata de registro de preços.

§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos materiais somente será conhecido pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitação, antes de expirar o prazo inicialmente estabelecido.

6.2 - Se a CONTRATADA deixar de entregar os materiais dentro das especificações estabelecidas, será responsável pela imediata substituição ou regularização do objeto rejeitado e o tempo despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

7.1.1.E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência desta Ata de Registro de Preços, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos

7.2. Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item **DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

7.3. Efetuar a entrega do objeto licitado no local informado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao fiscal do contrato.

7.3.1. Disponibilizar os materiais no(s) local (ais) indicados também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos materiais somente será conhecido pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Santa Cruz de Salinas-MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

7.4. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

7.4.1. Fornecer materiais considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam.

7.5. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, conforme quantitativos dos materiais adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

7.6. Substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, os materiais que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.
7.7. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo material com defeito de fabricação.
7.8. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
7.9. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega dos materiais, num prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
7.10. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
7.11. Manter durante a execução desta Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
7.12. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
7.13. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
7.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art.104 da Lei n° 14.133/21.
8.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
8.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto desta Ata de Registro de Preço, bem como, acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do objeto através do Senhor Júnior César Moreira Costa – Matrícula 2739;
8.4. Emitir as ordens de compras à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
8.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
8.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
8.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 -A entrega dos materiais e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, por intermédio do Júnior César Moreira Costa – Matrícula 2739, que acompanhará a entrega dos materiais, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
9.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Santa Cruz de Salinas-MG e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber os materiais, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
c) Assegurar à **CONTRATADO acesso** as suas dependências, por ocasião da entrega dos materiais.
d) Agir e decidir em nome do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição dos materiais.
f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os materiais entregues ao que foi solicitado.
g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente (art. 141 da Lei nº 14.133/2021, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.
10.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a entrega dos materiais e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
10.1.2 – O pagamento somente será realizado após aceitação dos materiais entregues e conferidos pela fiscalização do Município de Santa Cruz de Salinas-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
10.1.2.1. O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas (art. 140 da Lei nº 14.133/2021). O Recebimento Provisório ocorrerá no ato da entrega física dos bens. O Recebimento Definitivo será efetivado pela fiscalização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que ateste o funcionamento, a qualidade e a conformidade técnica dos bens com o Termo de Referência, momento em que se iniciará o cômputo do prazo para pagamento
10.1.3 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
10.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
10.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
10.3 –O Município de Santa Cruz de Salinas-MG, poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a entrega dos materiais ou paralise a mesma por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Santa Cruz de Salinas-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.

e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.

10.4 -Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.
11.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
11.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.
11.3 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 10 (dez) dias conforme determina o art. 92, X e XI, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA AMPLIAÇÃO E DA REDUÇÃO

12.1 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de 1% até 10% do total da ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de 1% até 10% do total da ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de 10% até 20% sobre o valor total da ordem de compras e deixar de entregar os materiais, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
13.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
13.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

14.1 - O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
14.1.1 - Descumprir as condições da ata de Registro de Preços;
14.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3 – Quando o fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme prevê o art. 28, IV, do Decreto Municipal nº.: 089/2023;

14.1.4 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público.

§1º - O cancelamento do Registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

§2º - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA –DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

15.1 - O presente instrumento rege-se pelas disposições expressas regida pela Lei nº14.133/21, **Decreto Municipal 085 de 29 de dezembro de 2023,** e, ainda, aplicando-lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2 - Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei e suas alterações, Decreto Municipal nº.: 089/2023, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro da cidade de Salinas-MG para dirimir as questões decorrentes deste instrumento ou de sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2 - Por estarem justos e contratados, as partes contratantes, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Local e Data.

Prefeito Municipal **Representante Legal do Fornecedor**

De acordo:

TESTEMUNHAS:

_____

NOME:
CPF:

_____

NOME:
CPF:

ANEXO III
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA DO INSTRUMENTO DE CONTRATO
CONTRATO N° ___/2026

PARTES:
CONTRATANTE: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representado pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: _____, com sede na _____, nº _____ – Bairro _____, na cidade de _____, CEP XXXXXXXXX – UF, inscrita no CNPJ/MF N. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, neste ato representada pelo seu _____, **senhor**_____, portador do CPF N. XXX.XXX.XXX-XX, **E-MAIL INSTITUCIONAL:**_____, doravante denominada **CONTRATADA,**

têm entre si justo e acordado celebrar o presente Instrumento de Contrato, devidamente autorizado, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 14.133/21, decorrente do Processo Licitatório nº.**055/2026**, modalidade **Pregão Eletrônico nº. 013/2026** e pelas condições que estipulam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

"Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG"

PARÁGRAFO ÚNICO - Integra e completa o presente Instrumento de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Instrumento Convocatório do nº. **055/2026**, Pregão Eletrônico nº**013/2026,** bem como a proposta da **CONTRATADA**, anexos e pareceres que formam o Processo Licitatório, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 - O valor estimado deste contrato é de **R$** _____, sendo de **R$.** _____, correspondente à proposta ofertada pela CONTRATADA e conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1			UNID	01	R$	R$

2.2 - Serão incorporados ao contrato, mediante Termo Aditivo todas e quaisquer modificações, que venham ser necessárias durante sua vigência decorrente de alterações unilaterais do **CONTRATANTE** ou por acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O presente instrumento terá vigência até _____, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/21
3.1.2 – O presente contrato será encerrado com o recebimento definitivo dos materiais e a quitação integral do pagamento

3.1.3 O encerramento do contrato não exime a Contratada das obrigações decorrentes da garantia técnica dos materiais, a qual vigerá pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do bem, conforme especificações constantes do Termo de Referência e do Manual do Fabricante

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

4.1.Prazo de entrega dos materiais, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Ordem de Compra: **15 (quinze) dias corridos.**
4.2.A entrega dos materiais ocorrerá nos endereços constantes do Termo de Referência, no horário comercial, compreendido entre as 07:00hs as 17:00hs, com agendamento prévio junto ao fiscal do contrato
4.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.
4.4.1 Do Recebimento Provisório:
O recebimento provisório dar-se-á no ato do descarregamento no almoxarifado, oportunidade em que o fiscal atestará preliminarmente:
I - A integridade das embalagens de transporte (caixas, fardos, amarrados, paletes), garantindo que não haja sinais de violação, avarias físicas, amassados ou umidade excessiva que comprometam os materiais e ferramentas;
II - A correspondência imediata entre a quantidade declarada na Nota Fiscal e as unidades, metros, barras ou volumes fisicamente entregues;
III - A observância das especificações visíveis de marca, modelo, bitola, voltagem e potência (quando aplicável), rejeitando de imediato os lotes que apresentarem desconformidade flagrante com o estabelecido neste Edital.
4.4.2 Do Recebimento Definitivo:
O recebimento definitivo ocorrerá em até **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento provisório, prazo no qual a Administração realizará a avaliação quantitativa e qualitativa rigorosa dos materiais entregues, verificando a conformidade com as marcas propostas, integridade de componentes e acessórios, funcionamento mecânico inicial das ferramentas, acabamento superficial, rotulagem obrigatória (incluindo selos de certificação compulsória, se houver) e eficácia aparente do acondicionamento.
O fiscal do contrato deverá recusar obrigatoriamente o recebimento dos produtos nos seguintes casos:
4.4.3 Prazo de validade/garantia remanescente: Produtos perecíveis (como cimentos, argamassas, tintas, selantes e colas) que no momento da entrega apresentarem prazo de validade remanescente inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade total de fabricação, ou ferramentas e equipamentos que apresentarem prazo de garantia do fabricante inferior ao mínimo exigido neste Edital.
4.4.3.1 Reprovação em testes e exames: Lotes de materiais ou ferramentas que forem reprovados no teste amostral qualitativo, ou que apresentarem defeitos de fabricação, trincas, deformações, oxidação precoce, peças faltantes ou desconformidade com as especificações deste Termo de Referência.
4.4.3.2 Ausência de certificação e registros obrigatórios: Itens que não possuírem a devida e regular certificação perante os órgãos competentes (como INMETRO para fios, cabos, disjuntores e tomadas; ou normas ABNT aplicáveis), ou cujo fornecedor deixe de apresentar os comprovantes de regularidade e conformidade técnica exigidos.
Para os materiais elétricos, hidráulicos e ferramentas, a Administração reserva-se o direito de exigir no ato da entrega, ou durante o prazo de recebimento definitivo, a apresentação de Certificado de Conformidade do INMETRO, laudo de ensaio técnico do fabricante (quando aplicável), manuais de instrução em língua portuguesa, termo de garantia de fábrica ou catálogo técnico, atestando a composição, segurança, bitola, isolamento térmico/elétrico e conformidade técnica do lote fornecido, sob pena de recusa integral da mercadoria

4.5. O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, contados a partir do seu recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente (art. 141 da Lei nº 14.133/2021, à **CONTRATADA**, através da Tesouraria, mediante apresentação da Nota Fiscal correspondente, com a aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do mesmo, observando-se o art. 141, da Lei 14.133/21.
5.1.1 - A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela **CONTRATADA** diretamente ao responsável pela fiscalização que somente atestará a entrega dos materiais e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela **CONTRATADA**, todas as condições pactuadas.
5.1.2 – O pagamento somente será realizado após aceitação dos materiais entregues e conferidos pela fiscalização do Município de Santa Cruz de Salinas-MG e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas.
5.1.2.1. O recebimento do objeto dar-se-á em duas etapas (art. 140 da Lei nº 14.133/2021). O Recebimento Provisório ocorrerá no ato da entrega física dos bens. O Recebimento Definitivo será efetivado pela fiscalização no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que ateste o funcionamento, a qualidade e a conformidade técnica dos bens com o Termo de Referência, momento em que se iniciará o cômputo do prazo para pagamento
5.1.3 - Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasura, em letra bem legível, em nome do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, informando o número de sua conta corrente e agência Bancária, bem como o número da Ordem de Compra.
5.1.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à **CONTRATADA** e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando quaisquer ônus ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
5.2 - A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros ou outras de responsabilidade da **CONTRATADA**.
5.3 – O Município de Santa Cruz de Salinas-MG poderá sustar todo e qualquer pagamento do preço ou suas parcelas de qualquer fatura apresentada pela **CONTRATADA** caso verificadas uma ou mais das hipóteses abaixo e enquanto perdurar o ato ou fato sem direito a qualquer reajustamento complementar ou acréscimo, conforme enunciado:
a) A **CONTRATADA** deixe de acatar quaisquer determinações exaradas pelo órgão fiscalizador do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
b) Não cumprimento de obrigação assumida, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a **CONTRATADA** atenda à cláusula infringida.
c) A **CONTRATADA** retarde indevidamente a entrega dos materiais ou paralise os mesmos por prazo que venha a prejudicar as atividades do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
d) Débito da **CONTRATADA** para com o Município de Santa Cruz de Salinas-MG quer proveniente da execução deste instrumento, quer de obrigações de outros contratos.
e) Em qualquer das hipóteses previstas nos parágrafos acima, ou de infração as demais cláusulas e obrigações estabelecidas neste instrumento.
5.4 - Respeitadas as condições previstas neste instrumento, no caso de eventual atraso no pagamento por culpa do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, os valores devidos serão acrescidos de encargos financeiros de acordo com o índice de variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do mês anterior ao do pagamento "pro rata tempore", ou por outro índice que venha lhe substituir, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido de alguma forma para o atraso.
5.5 Não serão realizados pagamentos em conta bancária que não seja de Titularidade da Contratada, tampouco será aceita cessão de créditos;

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

6.1 - Os preços serão fixos e irreajustáveis.
6.1.1 - Após os primeiros 12 (doze) meses contados da orçamentação, os preços poderão ser reajustados, em conformidade com a legislação vigente, com a aplicação da variação do Índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor
6.2 - Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, serem refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes, de comum acordo, com base no artigo 124, II, "d", da Lei Federal n° 14.133/21, buscarão uma solução para a questão.
6.3 O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de 10 (dez) dias conforme determina o art. 92, X e XI, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 -As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

07.01.01. 15.122.0002.2068 Manutenção At. Adm do Serviço Municipal de Obras e Infra Estruturas – Ficha 0399
07.01.01. 15.122.0002.3042 Equipamentos Adm Obras Públicas Infra Estrutura – Ficha 0404
07.01.02. 15.452.0022.2069 Manutenção dos Serviços de Obras e Infra Estrutura – Ficha 0423
07.01.04. 17.512.0023.2077 Manutenção das Atividades de Abastecimento e Saneamento Geral – Ficha 0482
33903000 Material de Consumo
44905200 Equipamentos e Materiais Permanentes

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:
8.1.1.E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.
8.2. Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
§ 1º. A entrega ocorrerá nos endereços constantes do Termo de Referência, no horário comercial, compreendido entre as 07:00hs as 17:00hs, com agendamento prévio junto ao fiscal do contrato"
8.2.1. Carregar e disponibilizar o(s) materiais(s) no(s) local(is) indicado(s) no prazo máximo de **15 (quinze)** dias corridos contados da emissão da Ordem de Fornecimento também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.
§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.
§ 2ºO prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, contados a partir do seu recebimento definitivo
§ 3º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações do Município Santa Cruz de Salinas-MG, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.
8.3. Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
8.3.1. Fornecer materiais considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam.
8.4. Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, conforme quantitativos dos materiais adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
8.5. Substituir, no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, os materiais que, no ato da entrega, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

8.6. Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo material com defeito de fabricação.
8./. Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor
8.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, embalagens violadas ou que estejam em desacordo com as especificações exigidas, no prazo máximo de **05 (cinco) dias consecutivos**, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.
8.9. Cumprir rigorosamente com o disposto no Edital e demais anexos.
8.10. Manter durante a execução deste contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
8.11. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
8.12. Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município de Santa Cruz de Salinas-MG ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.
8.13 O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato
8.14. Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.
8.15 A contratada deverá cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz; conforme art. 92, XVII, da Lei 14.133/2021

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei n° 14.133/21.
9.2. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do Art. 115 da Lei n.º 14.133/21, as especificadas no Edital.
9.3. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do objeto deste Contrato através do Senhor Geovanne Miranda Santos – Matrícula 5251 e Senhora Kenia Santos Souza – Matrícula 5159
9.4. Emitir as ordens de fornecimento à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;
9.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;
9.6. Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;
9.7. Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO
10.1 -A entrega dos materiais e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Santa Cruz de Salinas-MG, por intermédio do Senhor Geovanne Miranda Santos – Matrícula 5251 e Senhora Kenia Santos Souza – Matrícula 5159, que acompanhará a entrega dos materiais, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para execução do mesmo e apresentação de fatura, notificando à **empresa vencedora** a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
10.2 - Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município de Santa Cruz de Salinas-MG e terá as seguintes atribuições:
a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.
b) Receber os materiais, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto a qualidade, quantidade, etc.
c) Assegurar à **CONTRATADA** acesso nos locais, por ocasião da entrega dos materiais.
d) Agir e decidir em nome do Município de Santa Cruz de Salinas-MG, inclusive, para rejeitar os materiais entregues em desacordo com as especificações exigidas.
e) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quanto à rejeição dos materiais.

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre os materiais entregues ao que foi solicitado.
g) Exigir da **CONTRATADA** o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela **CONTRATADA**, de condições previstas neste instrumento.
i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à **CONTRATADA**, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à **CONTRATADA**.
k) Instruir o(s) recurso(s) da **CONTRATADA** no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município de Santa Cruz de Salinas-MG.
l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmos julgados necessários.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.
11.2 O Contrato do fornecedor será cancelado quando ele sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme prevê o art. 28, IV, do Decreto Municipal nº.: 089/2023;
11.3 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos materiais entregues que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo **CONTRATANTE**, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA** ou não veracidade das informações prestadas, poderá acarretar, resguardados os preceitos legais pertinentes, sendo-lhe garantida a prévia defesa, nas seguintes sanções:
a) Advertência pelo atraso de até 10 (dez) dias corridos e sem prejuízo para o Município de Santa Cruz de Salinas-MG, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
b) Multa de 1% até 10% do total da ordem de compra para o caso de atraso superior a 10 (dez) dias corridos ou em situações que acarretem prejuízo a Administração, na entrega dos materiais, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
c) Multa de 1% até 10% do total da ordem de compra para o caso de execução imperfeita do objeto.
d) Multa de 10% até 20% sobre o valor total da ordem de compras se deixar de entregar os materiais, no prazo determinado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição.
e) Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;
12.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.
12.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CESSÃO

13.1 -A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato sem a autorização expressa da Contratante, exceto nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

14.1 -O presente contrato será regido pela Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal 085 de 29 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº.089/2023, bem como pelas cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2026, Processo Licitatório nº 055/2026.
12.2 -Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº. 14.133/21, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 -As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Salinas/Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Local e Data.

Prefeito Municipal **Representante Legal do Fornecedor**

TESTEMUNHAS:
_____
NOME:
CPF: _____
NOME:
CPF:

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 055/2026
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2026
TIPO: MENOR PREÇO

INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE LANCES POR ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO MÉDIO	VALOR MÍNIMO ENTRE LANCES
1	ABRAÇADEIRA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TIPO ROSCA SEM FIM LARGURA 9 MM DIÂMETRO AMARRAÇÃO 25 A 38 MM MM APLICAÇÃO FIXAÇÃO MANGUEIRA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 5,48	R$ 0,01
2	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON 6.6 COMPRIMENTO TOTAL 190 MM LARGURA 3,50 MM DIÂMETRO MARRAÇÃO 50 MM COR INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEMP. TRAB.- 40°C A +85°C, UL94V-2 AUTO-EXTINGUÍVEL PACOTE C/ 100 UNIDADE **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	150	R$ 40,27	R$ 0,01
3	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON TIPO COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL 100 MM LARGURA 2,50 MM ESPESSURA 1 MM APLICAÇÃO AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SISTEMA FIXAÇÃO PACOTE C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	300	R$ 19,77	R$ 0,01
4	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON TIPO COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL 280 MM LARGURA 4,8 MM COR BRANCA APLICAÇÃO AMARRAÇÃO DE CABOS E FIOS PACOTE C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	150	R$ 18,51	R$ 0,01
5	ABRAÇADEIRA MATERIAL NÁILON TIPO COM RANHURAS COMPRIMENTO TOTAL 300 MM LARGURA 4,80 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PACOTE	150	R$ 18,51	R$ 0,01
6	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA APLICAÇÃO TUBOS E CONEXÕES DE PVC APRESENTAÇÃO FRASCO 175G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	FRASCO	125	R$ 20,01	R$ 0,01

7	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA COMPOSIÇÃO ACETONAS, RESINA DE PVC, FORMALDEÍDOS PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PINCEL APLICADOR ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 175 G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 17,22	R$ 0,01
8	ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA COMPOSIÇÃO ACETONAS, RESINA DE PVC, FORMALDEÍDOS PRAZO VALIDADE 1 ANO APÓS FABRICAÇÃO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PINCEL APLICADOR ACONDICIONADO EM BISNAGA COM 75 G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 9,02	R$ 0,01
9	AGUARRÁS APLICAÇÃO SOLVENTE DE TINTA COMPOSIÇÃO 100% DESTILADO DE PETRÓLEO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE LATA 900 ML **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 22,36	R$ 0,01
10	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS TIPO MANUAL MATERIAL CABO EMBORRACHADO MATERIAL CORPO AÇO BICOS 3/32, 1/8, 5/32 E 3/16" **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 28,15	R$ 0,01
11	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO MATERIAL CABO PLÁSTICO TIPO CABO ISOLADO 1.OOO VOLTS TIPO CORTE LATERAL COMPRIMENTO 8 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 35,72	R$ 0,01
12	ANCINHO JARDINAGEM MATERIAL CHAPA FERRO QUANTIDADE DENTES 16 UN ALTURA DENTES 430 MM LARGURA TOTAL 38 MM ESPESSURA DENTES 3,50 MM COM CABO DE MADEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 30,36	R$ 0,01
13	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 4,5 MM COMPRIMENTO 60 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 54,58	R$ 0,01
14	ARAME FARPADO MATERIAL AÇO	ROLO	20	R$ 420,41	R$ 0,01

	BITOLA 16 BWG COMPRIMENTO 500 M PESO 20,70 KG DIÂMETRO 1,60 MM CARGA RUPTURA 250 KGF DISTÂNCIA ENTRE FARPAS 125 MM TORÇÃO ALTERNADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)** TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO				
15	ARAME MATERIAL FERRO TRATAMENTO SUPERFICIAL NÃO APLICÁVEL BITOLA 18 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECOZIDO PROTEÇÃO SUPERFICIAL NÃO APLICÁVEL APLICAÇÃO ARMAÇÃO CONCRETO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	200	R$ 18,56	R$ 0,01
16	ARAME, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E OVALADO DE 12. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	30	R$ 22,50	R$ 0,01
17	ARAME, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISO E OVALADO DE 16. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 23,84	R$ 0,01
18	ARCO SERRA LÂMINA SERRA STANDARD 12 POLEGADAS MATERIAL CABO POLIPROPILENO COR PRETA TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO TAMANHO 12 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	15	R$ 27,34	R$ 0,01
19	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M³	750	R$ 173,66	R$ 0,01
20	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA GROSSA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M³	250	R$ 173,66	R$ 0,01
21	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M³	750	R$ 183,92	R$ 0,01
22	AREIA TIPO LAVADA GRANULOMETRIA MÉDIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M³	250	R$ 183,92	R$ 0,01

23	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO EXTERNO APRESENTAÇÃO PÓ TIPO AC III NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 SACO DE 20 KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	100	R$ 31,53	R$ 0,01
24	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTE DE USO INTERNO APRESENTAÇÃO PÓ TIPO AC I NORMAS TÉCNICAS NBR 14081 SACO DE 20 KG. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	350	R$ 22,25	R$ 0,01
25	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS COR CINZA APLICAÇÃO REJUNTE DE PLACAS CERÂMICAS EM PISOS E PAREDES TIPO AC II SACO 20KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 25,37	R$ 0,01
26	ARMADURA METÁLICA PARA CONCRETO TIPO TRELIÇA COMPRIMENTO 8 METROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 73,38	R$ 0,01
27	ASPERSOR MATERIAL POLIETILENO APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO PRESSÃO 1,0 A 2,1 BAR. VAZÃO 0,60 A 0,84 M3/H **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 6,29	R$ 0,01
28	BALDE MATERIAL PLÁSTICO CAPACIDADE 12 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 14,40	R$ 0,01
29	BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO CHATO BITOLA 1 1/2" X 3/16" COMPRIMENTO 6 M **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	120	R$ 121,79	R$ 0,01
30	BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO GALVANIZADO FORMATO SEÇÃO REDONDO COMPRIMENTO 1 M	UNIDADE	30	R$ 21,49	R$ 0,01

	DIÂMETRO 1/2 POL TIPO ROSCADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
31	BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO GALVANIZADO FORMATO SEÇÃO REDONDO COMPRIMENTO 1 M DIÂMETRO 3/8 POL TIPO ROSCADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 16,54	R$ 0,01
32	BARRA METAL FERROSO MATERIAL FERRO GALVANIZADO FORMATO SEÇÃO REDONDO COMPRIMENTO 1 M DIÂMETRO 5/16 POL TIPO ROSCADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 11,77	R$ 0,01
33	BARRA ROSCADA AÇO GALVANIZADO A FOGO ROSCA TOTAL 1/4" BARRA COM 03 METRO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 7,56	R$ 0,01
34	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO 39 CM LARGURA 19 CM APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL TIPO VAZADO ESPESSURA 14 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10000	R$ 3,89	R$ 0,01
35	BLOCO MATERIAL ARGILA COMPRIMENTO 29 CM LARGURA 9 CM ALTURA 19 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VAZADO, COMPRESSÃO MÍNIMA DE 1,5 MPA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10000	R$ 1,92	R$ 0,01
36	BOMBA VAZÃO 650 L/H TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V FREQÜÊNCIA 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 11 W APLICAÇÃO AQUÁRIO E AQUATERRÁRIO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 443,25	R$ 0,01
37	BOTA SEGURANÇA MATERIAL BORRACHA MATERIAL SOLA BORRACHA ANTIDERRAPANTE COR PRETA TAMANHO 37 TIPO CANO LONGO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 42,60	R$ 0,01
38	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO E TECIDO CORDURA MATERIAL SOLA PU/BORRACHA BIDENSIDADE COR PRETATAMANHO SOB MEDIDA TIPO CANO CURTO TIPO USO PEÇA DE UNIFORME **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 55,68	R$ 0,01
39	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO	PAR	50	R$ 75,12	R$ 0,01

	MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 38 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
40	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 39 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 78,76	R$ 0,01
41	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 40 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 78,46	R$ 0,01
42	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 41 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	100	R$ 81,63	R$ 0,01
43	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 42 **(EXCLUSIVO ME/EPP)** TIPO CANO CURTO	PAR	100	R$ 85,55	R$ 0,01
44	BOTA SEGURANÇA MATERIAL COURO MATERIAL SOLA BORRACHA COR PRETA TAMANHO 44 TIPO CANO CURTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	20	R$ 90,06	R$ 0,01
45	BRAÇO CHUVEIRO, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 40 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 23,04	R$ 0,01
46	BRITA MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 2 (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M³	750	R$ 215,63	R$ 0,01
47	BRITA MATERIAL ROCHA TRITURADA TAMANHO BRITA 2 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M³	250	R$ 215,63	R$ 0,01
48	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO TEMPERADO ALTA TENACIDADE COBERTO POR NÍQUEL DIÂMETRO 4 MM COMPRIMENTO 75 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA FIXADA POR BRASAGEM, TAMANHO	UNIDADE	20	R$ 5,54	R$ 0,01

	STANDARD NORMA TÉCNICA DIN 8039 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
49	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO DIÂMETRO 12 MM COMPRIMENTO 160 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 14,78	R$ 0,01
50	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO DIÂMETRO 6 MM COMPRIMENTO 100 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 7,04	R$ 0,01
51	BROCA WÍDIA MATERIAL CORPO AÇO MATERIAL PONTA WÍDIA DIÂMETRO 8 MM TIPO HASTE CILÍNDRICA COMPRIMENTO 160 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE TIPO SDS PLUS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 9,03	R$ 0,01
52	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 3/8 POL, APLICAÇÃO MADEIRA/MOURÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 29,91	R$ 0,01
53	BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 5/16 POL, APLICAÇÃO MADEIRA/MOURÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 23,96	R$ 0,01
54	BROXA PINTURA MATERIAL BASE PLÁSTICO MATERIAL CABO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS MONOFILAMENTO BICOLOR FORMATO RETANGULAR COMPRIMENTO 154 MM LARGURA 55 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 13,64	R$ 0,01
55	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA DIÂMETRO NOMINAL 32 X 20 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REDUÇÃO LONGA/BOLSA SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 3,39	R$ 0,01
56	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA DIÂMETRO NOMINAL 32 X 25 MM TIPO REDUÇÃO CURTA TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL	UNIDADE	50	R$ 3,01	R$ 0,01

	TIPO ROSCA NÃO APLICÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
57	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA DIÂMETRO NOMINAL 40 X 25 MM TIPO REDUÇÃO LONGA TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 3,92	R$ 0,01
58	BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 40 X 32 MM, TIPO REDUÇÃO CURTA, TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL,TIPO ROSCA NÃO APLICÁVEL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 4,38	R$ 0,01
59	BUCHA PARAFUSO MATERIAL NÁILON TAMANHO S-10 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 29,92	R$ 0,01
60	BUCHA PARAFUSO MATERIAL NÁILON TAMANHO S-6 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 31,45	R$ 0,01
61	BUCHA PARAFUSO MATERIAL NÁILON TAMANHO S-8 EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 29,92	R$ 0,01
62	BUCHA REDUÇÃO MATERIAL PVC RÍGIDO BITOLA 3/4 X 1/2 POL COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ROSCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	60	R$ 2,61	R$ 0,01
63	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TENSÃO ISOLAMENTO 750 V SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2 MATERIAL DO CONDUTOR COBRE MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 2,48	R$ 0,01
64	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO UNIPOLAR APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V MATERIAL DO CONDUTOR COBRE MATERIAL COBERTURA COMPOSTO TERMOPLÁSTICO-PVC BITOLA 6 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 6,67	R$ 0,01

65	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL TIPO UNIPOLAR COR DA COBERTURA PRETA FORMAÇÃO DO CABO 1 X 4 MM2 TENSÃO ISOLAMENTO 750 V MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO MATERIAL ISOLAMENTO PVC ANTI-CHAMA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 4,96	R$ 0,01
66	CABO FERRAMENTA MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO CABO 945 MM FORMATO CABO CILÍNDRICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE 67 MM APLICAÇÃO PICARETA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 30,16	R$ 0,01
67	CADEADO MATERIAL LATÃO MACIÇO MATERIAL HASTE AÇO CEMENTADO COR CROMADO ALTURA 37 MM LARGURA 45 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPESSURA 16MM, 5 PINOS, 2 CHAVES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	85	R$ 41,05	R$ 0,01
68	CADEADO MATERIAL LATÃO MACIÇO MATERIAL HASTE AÇO TEMPERADO LARGURA 20 MM ALTURA CORPO 22,50 MM QUANTIDADE PINOS 4 UN ESPESSURA 3,50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 18,54	R$ 0,01
69	CAIBRO MATERIAL MADEIRA TIPO MADEIRA EUCALIPTO USO CONSTRUÇÃO LARGURA 8 CM ESPESSURA 8 CM COMPRIMENTO 10 M **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 97,06	R$ 0,01
70	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, ROLIÇO,USO CONSTRUÇÃO,LARGURA 6 CM,ESPESSURA 8 CM,COMPRIMENTO 5 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 70,00	R$ 0,01
71	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA,TIPO MADEIRA EUCALIPTO TRATADO, ROLIÇO,USO CONSTRUÇÃO,LARGURA 6 CM,ESPESSURA 8 CM,COMPRIMENTO 4 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 48,72	R$ 0,01
72	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 1.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 493,47	R$ 0,01

73	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 310 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 320,88	R$ 0,01
74	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, COR AZUL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 3.369,72	R$ 0,01
75	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO FORMATO CILÍNDRICO, CAPACIDADE 500 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 336,25	R$ 0,01
76	CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL POLIETILENO, TIPO REDONDO, CAPACIDADE 2.000 L,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 1.256,19	R$ 0,01
77	CAIXA DESCARGA MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, ALTURA 33 CM, LARGURA 30 CM,PROFUNDIDADE 14 CM, CAPACIDADE 9 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENGATE FLEXÍVEL E SUPORTE FIXAÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 46,45	R$ 0,01
78	CAIXA PASSAGEM MATERIAL CHAPA AÇO GALVANIZADO APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA DIMENSÕES DIMENSÕES DE (15 X 15 X 10) (L X C X A) CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	15	R$ 51,64	R$ 0,01
79	CAIXA PASSAGEM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO CONDULETE, COR CINZA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO CSR, DIMENSÕES 2 X 4 POL, MODELO COM ENCAIXE SEM ROSCA PARA ELETRODUTO 3/4". **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 12,72	R$ 0,01
80	CAIXA PASSAGEM MATERIAL PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA APLICAÇÃO PAREDE DRYWALL POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR DIMENSÕES 4 X 2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 9,57	R$ 0,01
81	CAIXA SIFONADA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA FORMATO GRELHA REDONDO DIÂMETRO SAÍDA TUBO 50 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONJUNTO COMPLETO DIÂMETRO 100 CM ALTURA 100 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 27,31	R$ 0,01

82	CAIXA SIFONADA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO SAÍDA TUBO 250 MM,DIÂMETRO CAIXA 150 MM,ALTURA CAIXA 75 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 87,17	R$ 0,01
83	CAL HIDRATADA ASPECTO FÍSICO PÓ COR BRANCA APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL COMPOSIÇÃO CA (OH2) PESO MOLECULAR 74 G/MOL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDA CLASSIFICAÇÃO CH3 SACO 20KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	250	R$ 26,24	R$ 0,01
84	CAL VIVA MATERIAL ÓXIDO CÁLCIO COR BRANCA APRESENTAÇÃO PÓ CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INODORO, COM FIXADOR, PUREZA MÍNIMA 90% SACO 8KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 14,38	R$ 0,01
85	CALHA CONCRETO DIÂMETRO 30 CM NO FORMATO MEIA CANA TIPO SIMPLES APLICAÇÃO ÁGUA PLUVIAIS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	1000	R$ 45,45	R$ 0,01
86	CÂMARA AR PNEU MATERIAL BORRACHA, APLICAÇÃO TIPO PNEU CARRO DE MÃO, TAMANHO ARO 3,25 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICO REVESTIDO DE BORRACHA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 23,79	R$ 0,01
87	CANALETA CONCRETO MATERIAL CONCRETO TIPO ESTRUTURAL COMPRIMENTO 39 CM LARGURA 19 CM ALTURA 19 CM ESPESSURA PAREDE 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	2000	R$ 5,30	R$ 0,01
88	CANALETA MATERIAL PVC AUTO-EXTINGUÍVEL TIPO COM TAMPA COR BRANCA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 1 DIVISÓRIA CANALETA E TAMPA SEPARADAS DIMENSÕES 20 X 10 X 2200 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	25	R$ 13,12	R$ 0,01

89	CAPA CHUVA MATERIAL PVC TIPO USO PROFISSIONAL COR AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPUZ,BOTÕES PLÁSTICO PRESSÃO,COM SOLDA ELETRÔNICA TAMANHO REFERÊNCIA SOB MEDIDA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 41,39	R$ 0,01
90	CARRINHO MÃO MATERIAL CAÇAMBA CHAPA AÇO MATERIAL CHASSI TUDO AÇO COM LUVA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS MATERIAL PÉS CHAPA AÇO REPUXADA MATERIAL TRAVESSA CHAPA AÇO TIPO TRAVESSA SUPORTE DIANTEIRO CAÇAMBA QUANTIDADE RODA 1 TIPO RODA PNEU MACIÇO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 293,91	R$ 0,01
91	CARRINHO TRANSPORTE, MATERIAL FERRO, TRATAMENTO SUPERFICIAL ESMALTE SINTÉTICO, CAPACIDADE 180 KG, ALTURA 115 CM, LARGURA 20 CM,COMPRIMENTO 36 CM,QUANTIDADE RODAS 2,TIPO ARMAZÉM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODA MACIÇA INTEGRAL,APLICAÇÃO TRANSPORTE CARGA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	2	R$ 454,39	R$ 0,01
92	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 105 MM ALTURA 250 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 117,75	R$ 0,01
93	CHAVE AJUSTÁVEL MATERIAL AÇO TAMANHO 10 POL ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIMENTO ABERTURA 30MM POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 80,00	R$ 0,01
94	CHAVE AJUSTÁVEL MATERIAL AÇO TAMANHO 12 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO EMBORRACHADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 128,67	R$ 0,01
95	CHAVE DE FENDA MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-50CRV4 CABO POLIPROPILENO SIMPLES TAMANHO 6 X 1/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA	UNIDADE	10	R$ 13,23	R$ 0,01

	TIPO PONTA FENDA CRUZADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
96	CHAVE DE FENDA MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO - DIM 17200-50CRV4 CABO POLIPROPILENO SIMPLES TAMANHO 6 X 1/4 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA/PONTA FOSFATIZADA TIPO PONTA FENDA CRUZADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 10,85	R$ 0,01
97	CHAVE DE TESTE ELÉTRICO MATERIAL HASTE PLÁSTICO COMPRIMENTO 150 MM TIPO PONTA METAL MATERIAL CABO PLÁSTICO **(EXCLUSIVO ME/EPP)** APLICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DE FASE EM CONDUTORES	UNIDADE	10	R$ 13,99	R$ 0,01
98	CHIBANCA MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL ENCAIXE CABO AÇO CARBONO MATERIAL CABO MADEIRA LARGURA 20 CM ALTURA 100 CM APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 104,68	R$ 0,01
99	CHUVEIRO ELÉTRICO, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, COR BRANCA, 4 TEMPERATURAS, POTÊNCIA DE 5.500 W, TENSÃO DE OPERAÇÃO 110/127 V, ACOMPANHADO DE MANGUEIRA, DUCHA MANUAL, SUPORTE PARA FIXAÇÃO E HASTE PROLONGADORA DE APROXIMADAMENTE 30 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 73,72	R$ 0,01
100	CIMENTO PORTLAND MATERIAL CLINKER TIPO CP II - E 32 SACO 50KG **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	SACO	3000	R$ 43,91	R$ 0,01
101	CIMENTO PORTLAND MATERIAL CLINKER TIPO CP II - E 32 SACO 50KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	SACO	1000	R$ 43,91	R$ 0,01
102	COLA PARA MADEIRA, À BASE DE PVA, COR BRANCA, TIPO LÍQUIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE MADEIRA, COMPENSADO, MADEIRITE E MDF, APLICAÇÃO DIRETA, ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO,	FRASCO	100	R$ 40,28	R$ 0,01

	COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
103	COLHER PEDREIRO MATERIAL AÇO SAE 1010 TAMANHO 7 POL MATERIAL CABO MADEIRA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANTO ARREDONDADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 35,68	R$ 0,01
104	COMPENSADO MADEIRA COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,60 M, ESPESSURA 10 MM, APLICAÇÃO MATERIAL DE MANUTENÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 255,43	R$ 0,01
105	CONE SINALIZAÇÃO MATERIAL PVC ALTURA 750 MM LARGURA BASE 360 MM COR LARANJA COM 3 FAIXAS BRANCAS PESO 1,650 KG CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFLEXIVO, FLEXÍVEL IMPACTO VEÍCULOS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 64,48	R$ 0,01
106	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE (PEAD) TIPO TÊ TIPO FIXAÇÃO COMPRESSÃO APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA BITOLA 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 11,04	R$ 0,01
107	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA BITOLA I 25 MM X 3/4" POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 12,69	R$ 0,01
108	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA BITOLA II 50 MM X 1 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 22,74	R$ 0,01
109	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR CURTO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL APLICAÇÃO REGISTRO BITOLA II 60 MM X 2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 7,53	R$ 0,01

110	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR CURTO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 40 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA BITOLA LADO ROSCÁVEL 1 1/4 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 6,52	R$ 0,01
111	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO CAIXA D'ÁGUA BITOLA II 32 MM X 1 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 23,96	R$ 0,01
112	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO ADAPTADOR TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 3,51	R$ 0,01
113	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CAP TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA NORMAS TÉCNICAS NBR 5648 BITOLA 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 9,50	R$ 0,01
114	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CAP TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 20 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 1,62	R$ 0,01
115	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CURVA 90° LONGA TIPO FIXAÇÃO ENCAIXE APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE BORRACHA FLEXÍVEL PARA VEDAÇÃO BITOLA 100 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 61,00	R$ 0,01
116	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CURVA 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA	UNIDADE	100	R$ 2,80	R$ 0,01

	FRIA BITOLA 20 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
117	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO CURVA 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 15,43	R$ 0,01
118	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO JOELHO 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA II 25 MM X 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 2,13	R$ 0,01
119	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO NORMAS TÉCNICAS NBR 5688 BITOLA 100 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 9,47	R$ 0,01
120	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA II 1/2" X 20 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 1,65	R$ 0,01
121	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 20 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 1,35	R$ 0,01
122	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 40 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 5,56	R$ 0,01
123	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 4,01	R$ 0,01

124	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 3,89	R$ 0,01
125	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 50 MM APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO COR MARROM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 15,21	R$ 0,01
126	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO REDUÇÃO EXCÊNTRICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÃO SANITÁRIA BITOLA 100 X 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 14,96	R$ 0,01
127	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO TÊ REDUÇÃO TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA NORMAS TÉCNICAS NBR 5648 BITOLA 50 X 25 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 11,08	R$ 0,01
128	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO TÊ TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA BITOLA 32 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 6,87	R$ 0,01
129	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC CROMADO TIPO TUBO DE LIGAÇÃO TIPO FIXAÇÃO ANEL BORRACHA APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO BITOLA I 1 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 25,99	R$ 0,01
130	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 1,58	R$ 0,01
131	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL	UNIDADE	400	R$ 1,60	R$ 0,01

	BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
132	CONEXÃO HIDRÁULICA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO LUVA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA LADO SOLDÁVEL 50 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	400	R$ 11,43	R$ 0,01
133	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS NBR 5648, BITOLA I 40 X 25 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 10,02	R$ 0,01
134	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 100 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 18,34	R$ 0,01
135	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 40 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 5,26	R$ 0,01
136	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO TÊ, TIPO FIXAÇÃO PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA 50 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 9,69	R$ 0,01
137	CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA, À BASE DE PIGMENTOS, INDICADO PARA TINGIMENTO DE TINTAS LÁTEX/PVA E ACRÍLICAS À BASE DE ÁGUA, ACONDICIONADO EM FRASCO/BISNAGA DE 50 ML, NAS CORES PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, MARROM E OCRE. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	FRASCO	2000	R$ 6,38	R$ 0,01
138	CORDA MATERIAL SEDA TIPO TRANÇADA DIÂMETRO 12 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE A UNIDADE **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	500	R$ 3,66	R$ 0,01
139	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 45 GRA, DIÂMETRO 100 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO /TIPO LONGA, APLICAÇÃO REDE ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 16,92	R$ 0,01

140	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 45 GRA, DIÂMETRO 40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLDÁVEL, COR MARROM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 6,72	R$ 0,01
141	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 90 GRA, DIÂMETRO 40 MM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RÍGIDO E REFORÇADO, APLICAÇÃO REDE ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 4,47	R$ 0,01
142	COTOVELO, MATERIAL PVC, ANGULAÇÃO 90 GRA, DIÂMETRO 50 MM, COR MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLDÁVEL, APLICAÇÃO REDE PREDIAL ÁGUA FRIA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 8,39	R$ 0,01
143	DESEMPENADEIRA MANUAL MATERIAL AÇO COMPRIMENTO 25 CM LARGURA 12 CM APLICAÇÃO ARGAMASSA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DENTES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 30,02	R$ 0,01
144	DILUENTE TINTA COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO,COR INCOLOR,THINER SOLVENTE, LATA 900 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 21,27	R$ 0,01
145	DISCO CORTE MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO DIÂMETRO 12 POL DIÂMETRO FURO 1 POL APLICAÇÃO CORTE FERRO FUNDIDO, MATERIAIS FERROS EM GERAL ESPESSURA 1/8 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 4,34	R$ 0,01
146	DISCO DIAMANTADO MATERIAL DIAMANTE DIÂMETRO 105 MM DIÂMETRO FURO 20 MM TIPO SEGMENTADO APLICAÇÃO CONCRETO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 19,02	R$ 0,01
147	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 40 A APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PADRÃO DIN TENSÃO NOMINAL 127/220 V NÚMERO DE FASES MONOPOLAR CURVA DE DISPARO C **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 16,70	R$ 0,01

148	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO CORRENTE NOMINAL 40 A PADRÃO DIN CURVA DE DISPARO C NÚMERO PÓLOS 3 NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 21,00	R$ 0,01
149	DOBRADIÇA PORTA MATERIAL FERRO POLIDO, ALTURA 74 MM, LARGURA 50 MM, ESPESSURA 1,50 MM, QUANTIDADE PARAFUSOS 6 UN, DIÂMETRO PARAFUSOS 3,50 MM, COMPRIMENTO PARAFUSOS 20 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 5,13	R$ 0,01
150	ELETRODO SOLDA MATERIAL INDICADO AÇO CARBONO, FORMA VARETA, DIÂMETRO 2,50 MM, COMPRIMENTO 350 MM, NORMAS TÉCNICAS AWS E 6013. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 20,77	R$ 0,01
151	ELETRODUTO MATERIAL PVC TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	600	R$ 4,03	R$ 0,01
152	ENGATE HIDRÁULICO MATERIAL PVC FLEXÍVEL BITOLA 1/2 POL COMPRIMENTO 30 CM APLICAÇÃO INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM NIPLE **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 5,22	R$ 0,01
153	ENXADA, MATERIAL AÇO CARBONO, LARGURA 24 CM, MATERIAL CABO MADEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 71,52	R$ 0,01
154	ENXADÃO MATERIAL AÇO FORJADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTREITO, SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO LARGURA 14 CM MATERIAL CABO MADEIRA COMPRIMENTO 278 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	25	R$ 75,39	R$ 0,01
155	ESCADA EXTENSÍVEL DE ALUMÍNIO CAPACIDADE ATÉ 120 KG TIPO SAPATA ANTIDERRAPANTE TIPO DEGRAUS (2 X 7) ACOPLADOS LADO A LADO QUANTIDADE DEGRAUS 07 UN ALTURA FECHADA 2,40 M ALTURA ABERTA 2,20 M	UNIDADE	5	R$ 517,44	R$ 0,01

	MATERIAL LIGA ALUMÍNIO ESTRUTURAL ALTURA ESTENDIDA 3,90 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TRAVA DE SEGURANÇA NOS DEGRÁUS, PESO MÁX. 20KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
156	ESMERILHADEIRA TIPO ANGULAR, VOLTAGEM 110/220 V, POTÊNCIA 840 W, ROTAÇÃO 11.000 RPM, DIÂMETRO DISCO 4 1/2 POL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 210,66	R$ 0,01
157	ESPÁTULA MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL CABO MADEIRA TAMANHO 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PINTURA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 11,40	R$ 0,01
158	ESTACA DE MADEIRA MATERIAL EUCALÍPTO TRATADO DIÂMETRO 12 CM COMPRIMENTO 220 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROLIÇO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 24,80	R$ 0,01
159	EXTENSÃO ELÉTRICA COMPRIMENTO 5 M COMPONENTES 4 TOMADAS, TRIPOLAR SEÇÃO NOMINAL 1,5 MM2 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 31,88	R$ 0,01
160	FACÃO MATERIAL LÂMINA AÇO MATERIAL CABO POLIPROPILENO COMPRIMENTO 14 POL TIPO PARA MATO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BAINHA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 26,56	R$ 0,01
161	FECHADURA MATERIAL CAIXA AÇO ACABAMENTO SUPERFICIAL CROMADO COMPONENTES 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAÇANETA TIPO ALAVANCA TIPO INTERNA/EXTERNA APLICAÇÃO PORTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 83,81	R$ 0,01
162	FIO ELÉTRICO TIPO FLEXÍVEL, BITOLA 2,5 MM2, NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO, BRANCO E VERDE, MATERIAL, CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, TENSÃO 750 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANTI-CHAMA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	1000	R$ 2,94	R$ 0,01

163	FITA ADESIVA MATERIAL CREPE TIPO MONOFACE LARGURA 18 MM COMPRIMENTO 50 M COR BRANCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 7,95	R$ 0,01
164	FITA ISOLANTE ELÉTRICA MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC ANTICHAMA COR PRETA COMPRIMENTO 20 M LARGURA 19 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	ROLO	50	R$ 8,17	R$ 0,01
165	FITA SINALIZAÇÃO COMPRIMENTO 200 M LARGURA 7 CM COR PRETA E AMARELA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO CORES EM DIAGONAL, ZEBRADA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 21,68	R$ 0,01
166	FITA VEDA ROSCA MATERIAL PTFE COMPRIMENTO 50 M LARGURA 18 MM	UNIDADE	200	R$ 15,57	R$ 0,01
167	FITA VEDA ROSCA MATERIAL TEFLON COMPRIMENTO 50 M LARGURA 18 MM ESPESSURA 0,06 A 0,08 MM RESISTÊNCIA TEMPERATURA -200 A 260 °C NORMAS TÉCNICAS ABNT, MIL SPEC T-27730-A **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	ROLO	300	R$ 5,95	R$ 0,01
168	FOICE, MATERIAL AÇO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COMPRIMENTO LÂMINA 37,1 CM, COMPRIMENTO CABO 1,10 M, MATERIAL CABO MADEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 40,92	R$ 0,01
169	FOLHA DE ZINCO GALVANIZADO 0,40 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	100	R$ 28,21	R$ 0,01
170	FOLHA DE ZINCO GALVANIZADO 0,50 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	100	R$ 32,86	R$ 0,01
171	FORMÃO, MATERIAL CORPO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO MADEIRA, BITOLA 3/4 POL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 33,43	R$ 0,01
172	GESSO ORIGEM MINERAL TIPO ESTUQUE ASPECTO FÍSICO PÓ COR BRANCO	SACO	1000	R$ 7,57	R$ 0,01

	APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL SACO 1KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
173	GRAMPO, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, APLICAÇÃO CERCA ARAME, TAMANHO 19 X 11 POL, TIPO "U". **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	100	R$ 18,79	R$ 0,01
174	IMPERMEABILIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA EMULSÃO ACRÍLICA, FUNÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES, ALICERCES, PAREDES, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSUMO 360 A 400 G/M2, POR DEMÃO, COR BRANCA, GALÃO 3.6 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	80	R$ 57,05	R$ 0,01
175	INTERRUPTOR, TIPO TRIPLO, QUANTIDADE SEÇÕES 3 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TECLAS SIMPLES FOSFORESCENTES, PLACA 4 X 2, TERMOP, COR BRANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES, REFERÊNCIA 1607 (IRIEL), DIMENSÕES 4 X 2 POL, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, NORMAS TÉCNICAS ABNT 6527 / 6147. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 11,50	R$ 0,01
176	INTERRUPTOR, TIPO BIPOLAR SIMPLES, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO BOTÃO ON/OFF, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO QUADRADA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 15,15	R$ 0,01
177	INTERRUPTOR, TIPO MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES 2 UM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA X, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TIPO ACIONAMENTO TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 10 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO RETANGULAR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 22,70	R$ 0,01

178	LAJOTA MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO REVESTIMENTO COMPRIMENTO 29 CM LARGURA 19 CM ESPESSURA 9 CM 8 FUROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20000	R$ 1,91	R$ 0,01
179	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE, FIXAÇÃO 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO 350 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 55,86	R$ 0,01
180	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO 3 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO 255 MM, ESPESSURA 1,6 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 81,42	R$ 0,01
181	LÂMINA DE SERRA MANUAL, MATERIAL AÇO RÁPIDO E AÇO LIGA, COMPRIMENTO 300 MM, APLICAÇÃO ARCO DE SERRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 15,32	R$ 0,01
182	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL 220 POTÊNCIA NOMINAL 9 W TIPO BASE E-27 FLUXO LUMINOSO 900 LM TEMPERATURA DE COR 6500 K FORMATO COMPACTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	120	R$ 11,13	R$ 0,01
183	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 15 W TIPO BASE E-27 FLUXO LUMINOSO MÍN. 1500 LM TIPO BULBO LEITOSO TEMPERATURA DE COR 6500 K FORMATO COMPACTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 13,82	R$ 0,01
184	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 20 W TIPO BASE E-27 TIPO BULBO A60 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	300	R$ 19,84	R$ 0,01
185	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT V POTÊNCIA NOMINAL 30 W TIPO BASE E-27 COR BRANCA FLUXO LUMINOSO 1200 LM TIPO BULBO PAR-38 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 24,18	R$ 0,01
186	LÂMPADA LED TENSÃO NOMINAL BIVOLT POTÊNCIA NOMINAL 40 W	UNIDADE	200	R$ 27,08	R$ 0,01

	TIPO BASE E-27 TEMPERATURA DE COR 6500 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
187	LAVATÓRIO DE LOUÇA NA COR BRANCA TIPO PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, SEM A COLUNA NO FORMATO OVALADO COM DIMENSOES 400 X 290 MM 2 FUROS APONTADOS PARA INSTALACAO DE UMA TORNEIRA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 156,73	R$ 0,01
188	LAVATÓRIO MÃOS MATERIAL LOUÇA COMPRIMENTO 400 MM LARGURA 500 MM ALTURA 190 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM COLUNA COR BRANCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 269,94	R$ 0,01
189	LIMA CHATA TIPO MURÇA COMPRIMENTO 8 POL USO ACABAMENTOS APLICAÇÃO LIMAGEM FERRAMENTAS MECÂNICAS E FERRAMENTARIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AMBAS AS FACES COM PICADO DUPLO E CANTOS COM PICA- **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 17,05	R$ 0,01
190	LINHA PEDREIRO TIPO TRANÇADA, TAMANHO 50 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 11,36	R$ 0,01
191	ACABAMENTO ACRÍLICO INCOLOR PARA PAREDES, À BASE DE ÁGUA, DESTINADO À PROTEÇÃO E AO REALCE DO BRILHO DE SUPERFÍCIES PINTADAS COM TINTA ACRÍLICA, PARA APLICAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, CONFORME INDICAÇÃO DO FABRICANTE. PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 18 LITROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 262,59	R$ 0,01
192	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 100 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 225 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 1,75	R$ 0,01
193	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 180 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 225 MM	UNIDADE	150	R$ 2,53	R$ 0,01

	TIPO COSTADO PAPEL IMPERMEÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
194	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 220 COMPRIMENTO 275 MM LARGURA 225 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 2,55	R$ 0,01
195	LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA D'ÁGUA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 80 COMPRIMENTO 300 MM LARGURA 200 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 2,53	R$ 0,01
196	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 120, COMPRIMENTO 215 MM, LARGURA 280 MM, APLICAÇÃO MARCENARIA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 3,18	R$ 0,01
197	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO FOLHA, TIPO GRÃO 80, APLICAÇÃO MARCENARIA, DIMENSÕES 22,5 X 27,5 CM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 2,07	R$ 0,01
198	LONA PLÁSTICA, ESPESSURA 120 MICRA, LARGURA 4 M, COMPRIMENTO 100 M, COR AMARELA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL POLIETILENO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 13,73	R$ 0,01
199	LONA, MATERIAL PLÁSTICA, COR PRETA, LARGURA 4 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 7,02	R$ 0,01
200	LUVA PROTEÇÃO MATERIAL POLIAMIDA TAMANHO 10 APLICAÇÃO MECÂNICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM COSTURA, LISA, ELÁSTICO NO PUNHO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	90	R$ 6,50	R$ 0,01
201	LUVA SEGURANÇA MATERIAL TRICOTADA 4 FIOS ALGODÃO TAMANHO ÚNICO APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER MODELO PIGMENTADA PVC NA PALMA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	200	R$ 11,32	R$ 0,01

202	LUVA SEGURANÇA MATERIAL VAQUETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ELÁSTICO DORSO, REFORÇO PALMA, REFORÇO POLEGAR FORMA 5 DEDOS MODELO CANO CURTO TIPO ANATÔMICA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	PAR	180	R$ 20,37	R$ 0,01
203	MADEIRA CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRA EUCALIPTO COMPRIMENTO 3 M DIÂMETRO MÉDIO 8 A 10 CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRATAMENTO APLICAÇÃO TELHADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 66,08	R$ 0,01
204	MADEIRA CONSTRUÇÃO TIPO MADEIRA MAÇARANDUBA FORMATO VIGA COMPRIMENTO 6 M LARGURA 11 CM ESPESSURA 6 CM APLICAÇÃO TELHADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 255,23	R$ 0,01
205	MANGUEIRA DE JARDIM, TIPO TRANÇADA COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATE 12 BAR TUBO INTERNO DE PVC FLEXÍVEL REFORÇADO C/UMA CAMADA DE FIOS DE POLIÉSTER E COBERTURA EXTERNA EM PVC COM DIAMETRO DE 1/2" SEM ACESSÓRIOS ROLO 50 METROS, COR LARANJA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 104,37	R$ 0,01
206	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), NA COR PRETA COM DIAMETRO DE 1/2" PARA SER UTILIZADO EM IRRIGAÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	10000	R$ 2,53	R$ 0,01
207	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO DE POLIETILENO LINEAR DE BAIXA DENSIDADE (PELBD) COM DIAMETRO DE 3/4" X 2,5 MM PARA SER UTILIZADO EM IRRIGAÇÃO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	7500	R$ 2,54	R$ 0,01
208	MANTA ASFÁLTICA COMPOSIÇÃO ALUMÍNIO E COMPOSTO ASFALTO MODIFICADO ACABAMENTO POLIURETANO E ALUMÍNIO APRESENTAÇÃO ROLO COMPRIMENTO 10 M LARGURA 1 M ESPESSURA 3 MM APLICAÇÃODIVERSAS ROLO 10 METROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 68,57	R$ 0,01
209	MARCO MADEIRA TIPO MADEIRA MEDIDAS 2,10X0,80, APLICAÇÃO FIXAÇÃO PORTAS E JANELAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 248,94	R$ 0,01

210	MARRETA MATERIAL AÇO CARBONO MATERIAL CABO MADEIRA PESO 5.000 G TIPO OITAVADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 151,82	R$ 0,01
211	MARTELO MATERIAL AÇO FORJADO MATERIAL CABO MADEIRA MARFIM PESO 370 G TIPO UNHA TAMANHO 23 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 21,95	R$ 0,01
212	MARTELO MATERIAL BORRACHA MATERIAL CABO MADEIRA TAMANHO 40 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 31,49	R$ 0,01
213	MASSA CORRIDA MÉTODO APLICAÇÃO COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA TEMPO SECAGEM 3 H COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA ACRÍLICA SOLUBILIDADE ÁGUA APLICAÇÃO IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA EMBALAGEM 25KG **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 121,75	R$ 0,01
214	MASSA PLÁSTICA COMPOSIÇÃO BÁSICA RESINA POLIÉSTER, MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CATALISADOR APLICAÇÃO COLAGEM DE CUBAS, GRANITOS, MÁRMORE LATA 400G **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 15,85	R$ 0,01
215	MASSAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURA DE EDIFICAÇÃO MASSA NIVELADORA E DE ENCHIMENTO TIPO MASSA ACRÍLICA A BASE DE DISPERSÃO DE POLÍMEROS ACRÍLICOS INDICADA PARA UNIFORMIZAR, NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES EM SUPERFÍCIES DE ALVENARIA EM GERAL CLASSIFICAÇÃO TIPO 4.5.1, CONFORME NBR 11702, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO, GALÃO 3.60 LITRO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 79,04	R$ 0,01
216	MATA-BURRO DE AÇO, DESTINADO À INSTALAÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS E ACESSOS RURAIS, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA DE AÇO ESTRUTURAL, COMPOSTA POR VIGAS LONGITUDINAIS E ELEMENTOS TRANSVERSAIS RESISTENTES, ADMITINDO-SE A UTILIZAÇÃO DE TRILHOS FERROVIÁRIOS, PERFIS ESTRUTURAIS TIPO I, U	UNIDADE	10	R$ 4.861,94	R$ 0,01

	OU OUTRAS SOLUÇÕES TECNICAMENTE EQUIVALENTES, DESDE QUE DEVIDAMENTE DIMENSIONADAS PARA SUPORTAR AS CARGAS PREVISTAS. DIMENSÕES NOMINAIS: 2,40 METROS DE COMPRIMENTO (LONGITUDINAL) E 3,00 METROS DE LARGURA (TRANSVERSAL). CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 60 TONELADAS, CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO TÉCNICA DA CAPACIDADE ESTRUTURAL PARA AS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PREVISTAS. ACABAMENTO: ESTRUTURA COM PROTEÇÃO ANTICORROSIVA E PINTURA ADEQUADA À EXPOSIÇÃO EM AMBIENTE EXTERNO, COM FAIXAS DE SINALIZAÇÃO NAS LATERAIS. O PRODUTO DEVERÁ SER FORNECIDO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO, COM ACABAMENTO UNIFORME, AUSÊNCIA DE DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
217	MOTOSERRA INDUSTRIAL, POTÊNCIA 2,3 KW, COMBUSTÍVEL MOTOR GASOLINA, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL 0,470 L, CILINDRADA MOTOR 45,3 CM3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PASSO CORRENTE 3/8 POLEGADAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	5	R$ 1.746,97	R$ 0,01
218	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 2,20 METROS,DIÂMETRO 8X10 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 24,78	R$ 0,01
219	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO, COMPRIMENTO 3,0 METROS,DIÂMETRO 12X14 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 129,84	R$ 0,01
220	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO,COMPRIMENTO 2,20 METROS,DIÂMETRO 6X8 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 21,77	R$ 0,01

221	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO,COMPRIMENTO 4,0 METROS,DIÂMETRO 12X14 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 75,59	R$ 0,01
222	MOURÃO MADEIRA, TIPO MADEIRA EUCALIPTO,COMPRIMENTO 6,00 METROS,DIÂMETRO 6X8 CM.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MADEIRA TRATADA, TIPO ROLIÇO, NO FORMATO REDONDO, SEM FUROS, PARA CERCAR RECINTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 77,13	R$ 0,01
223	NÍVEL BOLHA MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO BOLHA RETIFICADA COMPRIMENTO 350 MM QUANTIDADE POSIÇÃO BOLHA 1 DE PRUMO/1 DE NÍVEL/1 DE 45° **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 43,38	R$ 0,01
224	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL AÇO, FORMATO DE BICO, TAMANHO 300 MM, COMPRIMENTO CABO 1,30 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 57,81	R$ 0,01
225	PADRÃO BIFÁSICO 4,5 METROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 1.515,03	R$ 0,01
226	PADRAO BIFÁSICO 7 METROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 1.918,88	R$ 0,01
227	PARAFUSADEIRA, VELOCIDADE REVERSÍVEL (HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO), 180, ROTAÇÃO MÍNIMO 180 RPM, VOLTAGEM 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PUNHO ARTICULADO, GARANTIA DE 1 ANO, COMPONENTES COM MALETA E ACESSÓRIOS, BATERIA 4,8 V E CARREGA,TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 320,43	R$ 0,01
228	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 4,80 MM COMPRIMENTO 38 MM APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	60	R$ 40,86	R$ 0,01
229	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL BICROMATIZADO TIPO CABEÇA CHATA	CAIXA	100	R$ 54,83	R$ 0,01

	TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 3,50 MM COMPRIMENTO 16 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
230	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 3,50 MM COMPRIMENTO 25 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 51,46	R$ 0,01
231	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 3,50 MM COMPRIMENTO 40 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 56,86	R$ 0,01
232	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE MATERIAL AÇO CARBONO TRATAMENTO SUPERFICIAL CEMENTADO TIPO CABEÇA CHATA TIPO FENDA PHILLIPS DIÂMETRO CORPO 5,50 MM COMPRIMENTO 75 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXER/ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD APLICAÇÃO CARPINTARIA CAIXA C/ 100 UNIDADES **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	CAIXA	100	R$ 77,52	R$ 0,01
233	PASSA FIO, MATERIAL AÇO COMPRIMENTO 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PONTA FLEXÍVEL. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 23,94	R$ 0,01
234	PENEIRA MATERIAL AÇO MATERIAL BORDA MADEIRA FORMATO REDONDO TIPO MALHA MÉDIA DIÂMETRO 60 CM APLICAÇÃO AREIA GROSSA/CAFÉ EM	UNIDADE	20	R$ 46,92	R$ 0,01

	GRÃOS/AREIA MÉDIA/FEIJÃO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
235	PIA MATERIAL MÁRMORE BRANCO, TIPO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 124 CM, LARGURA 62 CM, QUANTIDADE CUBAS 1, COMPRIMENTO CUBAS 490 MM, LARGURA CUBAS 330 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHOS DE 7X2 CM, ACAB. RETO E CUBA BRANCA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 292,65	R$ 0,01
236	PIA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO CUBA FUNDA, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 60 CM, QUANTIDADE CUBAS 1 UN, COMPRIMENTO CUBAS 50 CM, LARGURA CUBAS 40 CM, PROFUNDIDADE CUBAS 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CUBA NO CENTRO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 372,55	R$ 0,01
237	PLACA COMPENSADO, TIPO COMUM, TIPO MIOLO AMESCLA, ACABAMENTO EXTERNO CEDRO, COMPRIMENTO 2,20 M, LARGURA 1,22 M, ESPESSURA 6 MM,APLICAÇÃO MÓVEIS EM GERAL/DIVISÓRIAS/REVESTIMENTOS/FORROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 284,15	R$ 0,01
238	PLAFONIER MATERIAL CORPO ALUMÍNIO E ACRÍLICO FORMATO QUADRADO POTÊNCIA LÂMPADA 18 W COR BRANCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 26,61	R$ 0,01
239	PNEU CARRINHO MÃO, MATERIAL BORRACHA, TAMANHO ARO 3,25 X 8. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CÂMARA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 44,46	R$ 0,01
240	PORTA DE ALUMINIO PORTA DE ABRIR MODELO POSTIGO COM VIDRO TRANSPARENTE, COM GRADE MEDINDO 80CM DE LARGURA ALTURA DE 2,10M COM ESPESSURA DE 4CM DE BATENTE ABERTURA PARA DIREITA PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA DEVENDO SER ENTREGUE COM BATENTES, DOBRADIÇAS E FECHADURA CONFORME NORMA ABNT/NBR 10821 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 835,54	R$ 0,01
241	PORTA, TIPO 01 FOLHA, TIPO DE ABERTURA GIRO, MATERIAL MADEIRA, PADRÃO MADEIRA ANGELIM, LARGURA 0,90 M, ALTURA 2,10 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 353,35	R$ 0,01

242	PORTA-CADEADO MATERIAL METAL TRATAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO COMPRIMENTO 5 POL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHO CHATO, COM PORTA CADEADO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	15	R$ 7,50	R$ 0,01
243	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO CARBONO TIPO CABEÇA CHATA TIPO CORPO LISO TIPO PONTA DIAMANTE ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 15 X 15 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 20,79	R$ 0,01
244	PREGO COM CABEÇA MATERIAL AÇO TIPO CABEÇA CHATA TIPO PONTA COMUM ACABAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO BITOLA 17 X 21 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	KG	50	R$ 22,50	R$ 0,01
245	QUADRO DISTRIBUIÇÃO, QUANTIDADE FASES 1, BARRAMENTO SEM BARRAMENTO, QUANTIDADE CIRCUITOS 6, COR CINZA, REVESTIMENTO CHAPA METÁLICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA DISJUNTORES "DIN", TAMANHO 20 X 30 CM, QUANTIDADE RAMAIS 1, APLICAÇÃO PROTEÇÃO CIRCUITO ELÉTRICO, TIPO EMBUTIR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 48,53	R$ 0,01
246	REBITE POP, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO REPUXO, TIPO ABA REDONDA, DIÂMETRO CORPO 4,8 MM, COMPRIMENTO 20 MM, MATERIAL CORPO ALUMÍNIO, MATERIAL PINO ALUMÍNIO, TIPO CABEÇA ABAULADA, COR CINZA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 0,33	R$ 0,01
247	REFLETOR MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 200 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 80,39	R$ 0,01
248	REFLETOR MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO LÂMPADA LED POTÊNCIA LÂMPADA 400 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120° TEMPERATURA DE COR 64.000 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 110,83	R$ 0,01
249	REFLETOR MATERIAL CORPO ALUMÍNIO TIPO FLOOD LIGHT TIPO LÂMPADA LED	UNIDADE	50	R$ 58,13	R$ 0,01

	POTÊNCIA LÂMPADA 100 W TENSÃO ALIMENTAÇÃO 85 - 265 V GRAU PROTEÇÃO IP-68 ÂNGULO DE ABERTURA DA LENTE 120 A 140 FLUXO LUMINOSO 10.000 LM ÍNDICE DE REPRODUÇÃO DE COR - IRC > OU = 0,95 TEMPERATURA DE COR 6.500 K **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
250	REFLETOR, QUANTIDADE LÂMPADAS 1 UN, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO ILUMINAÇÃO CÊNICA, TIPO LÂMPADA LED, POTÊNCIA LÂMPADA 300 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT, FLUXO LUMINOSO 20.000 LM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 111,13	R$ 0,01
251	REGISTRO ESFERA MATERIAL METAL CROMADO TIPO MANUAL BITOLA 1/2" TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 20,53	R$ 0,01
252	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO VS BITOLA 20 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 9,10	R$ 0,01
253	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC RÍGIDO TIPO VS BITOLA 25 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 8,26	R$ 0,01
254	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC RÍGIDO,TIPO MANUAL BITOLA 35 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA, APLICAÇÃO IRRIGAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL.	UNIDADE	500	R$ 18,32	R$ 0,01
255	REGISTRO ESFERA MATERIAL PVC TIPO BORBOLETA BITOLA 25 MM APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 28,87	R$ 0,01
256	REGISTRO PRESSÃO MATERIAL BRONZE FUNDIDO, DIÂMETRO 1/2 POL, TIPO MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CASTELO COM ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 63,95	R$ 0,01

257	RÉGUA PEDREIRO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 2 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 57,06	R$ 0,01
258	RESPIRADOR MATERIAL CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS QUANTIDADE PONTOS FIXAÇÃO TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, CLIPE NASAL TAMANHO PEÇA FACIAL ADULTO APLICAÇÃO CLASSE N95, PFF2 OU EQUIVALENTE CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍNIMA 94% - SL TIPO C/ COR, CARVÃO ATIVADO TIPO USO DESCARTÁVEL FORMATO DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO QUANTIDADE VÁLVULAS S/ VÁLVULAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 3,45	R$ 0,01
259	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL LARGURA 45 CM COMPRIMENTO 45 CM ESPESSURA 6,5 MM ACABAMENTO ACETINADO COR BÁSICA DIVERSAS (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M²	3000	R$ 65,15	R$ 0,01
260	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL LARGURA 45 CM COMPRIMENTO 45 CM ESPESSURA 6,5 MM ACABAMENTO ACETINADO COR BÁSICA DIVERSAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M²	1000	R$ 65,15	R$ 0,01
261	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL TIPO RETIFICADO LARGURA 60 CM COMPRIMENTO 60 CM DIVERSAS (**AMPLA CONCORRÊNCIA)**	M²	3000	R$ 70,29	R$ 0,01
262	REVESTIMENTO PISO MATERIAL CERÂMICA APLICAÇÃO PISOS EM GERAL TIPO RETIFICADO LARGURA 60 CM COMPRIMENTO 60 CM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	M²	1000	R$ 70,29	R$ 0,01
263	RIPA MATERIAL MADEIRA ESPÉCIE EUCALIPTO COMPRIMENTO 4 M	UNIDADE	500	R$ 19,32	R$ 0,01

	LARGURA 5 CM ESPESSURA 1,50 CM				
264	RODA CARRO TRANSPORTE MATERIAL MATERIAL FERRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PNEU MACIÇO, DIÂMETRO RODA 8 POL, COR CINZA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 165,25	R$ 0,01
265	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL ESPUMA POLIÉSTER, ALTURA 7 CM MATERIAL TUBO PLÁSTICO, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA,COMPRIMENTO 23 CM, MATERIAL CABO PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 16,18	R$ 0,01
266	SELADOR ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO MÉTODO APLICAÇÃO ROLO/PINCEL/TRINCHA OU REVÓLVER TEMPO SECAGEM 4 H RENDIMENTO 20 A 30 M2/GL APLICAÇÃO SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/CONCRETO/FIBROCIMENTO LATA 18L **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	LATA	30	R$ 146,68	R$ 0,01
267	SELANTE ADESIVO MATERIAL À BASE DE BORRACHA DE SILICONE ASPECTO FÍSICO PASTOSO COR INCOLOR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NORMA ECS 6056-1067 COMPONENTE ÁCIDO ACÉTICO FORNECIDO EM BISNAGA DE 280 GRAMAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 20,30	R$ 0,01
268	SERROTE CARPINTEIRO, MATERIAL LÂMINA AÇO ESPECIAL TEMPERADO,MATERIAL CABO MADEIRA,TIPO TRAVADO,COMPRIMENTO 20 POLEGADAS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	40	R$ 94,92	R$ 0,01
269	SIFÃO, MATERIAL PVC, COR BRANCA, TIPO CORPO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO PIA, LAVATÓRIO E TANQUES, BITOLA 1" , 1 1/4" E 1 1/2" MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 20,26	R$ 0,01
270	SOLVENTE ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO DILUIÇÃO TINTA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	LATA	100	R$ 26,93	R$ 0,01

271	SOQUETE LÂMPADA MATERIAL PORCELANA TENSÃO 127/220 V CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ROSCA EDSON / BASE E-27 **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 4,10	R$ 0,01
272	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2 CM, **(EXCLUSIVO ME/EPP)** TIPO ACABAMENTO BRUTA.	UNIDADE	50	R$ 43,22	R$ 0,01
273	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS, LARGURA 30 CM, ESPESSURA 2 CM, TIPO ACABAMENTO BRUTA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 57,46	R$ 0,01
274	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS,LARGURA 15 CM,ESPESSURA 2 CM,TIPO ACABAMENTO BRUTA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 31,19	R$ 0,01
275	TÁBUA MADEIRA, ESPÉCIE PINUS,LARGURA 25 CM,ESPESSURA 2 CM,TIPO ACABAMENTO BRUTA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 46,75	R$ 0,01
276	TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS CANOS - ROSCÁVEL MATERIAL ALUMÍNIO DIÂMETRO ENTRADA 20 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 90° COM ROSCA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 42,20	R$ 0,01
277	TELA METÁLICA MATERIAL ARAME GALVANIZADO TIPO TELA HEXAGONAL TIPO ABERTURA MALHA HEXAGONAL TAMANHO ABERTURA MALHA 1/2 POL DIÂMETRO FIO 0,56 MM COMPRIMENTO 50 M ALTURA 1,50 M REVESTIMENTO GALVANIZADO APLICAÇÃO SERRALHERIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 7,84	R$ 0,01
278	TELA MATERIAL POLIETILENO ALTA DENSIDADE LARGURA 4 M COMPRIMENTO 50 M APLICAÇÃO SOMBREAMENTO EM ESTUFA AGRÍCOLA COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 80% DE SOMBREAMENTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	METRO	200	R$ 10,50	R$ 0,01
279	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 183 CM LARGURA 110 CM ESPESSURA 6 MM **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 90,77	R$ 0,01

280	TELHA MATERIAL FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA COMPRIMENTO 183 CM LARGURA 110 CM ESPESSURA 8 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM AMIANTO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	150	R$ 110,41	R$ 0,01
281	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, CAPA/CANAL, MEDIDAS (CAPA 14,4 CM DE LARGURA E 46,8 CM DE COMPRIMENTO) CANAL 15,8 CM DE LARGURA E 46,8 CM DE COMPRIMENTO). **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10000	R$ 2,69	R$ 0,01
282	TELHA, MATERIAL CERÂMICA, TIPO PLAN, CONJUNTO COMPOSTO POR CAPA E CANAL MEDINDO 48 CM COMPRIMENTO X 16 CM LARGURA (CAPA) E 48 CM COMPRIMENTO X 19 CM LARGURA (CANAL). **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20000	R$ 3,93	R$ 0,01
283	TELHA, MATERIAL AÇO GALVANIZADO, TIPO TRAPEZOIDAL, COMPRIMENTO 6 M, LARGURA 1.040 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL ZINCADO, COR CINZA, ESPESSURA 0,50 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 338,54	R$ 0,01
284	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, REVESTIMENTO CABO PLASTIFICADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÂMINA INTERCAMBIÁVEL E REGULAGEM LÂMINA, TIPO USO GRAMAS FINAS E CERCA VIVA,APLICAÇÃO JARDINAGEM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 52,65	R$ 0,01
285	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, NA CORES BRANCA, BRANCO GELO E CINZA CLARO. APLICAÇÃO INTERNA, GALÃO 3,6 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 49,93	R$ 0,01
286	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, NA CORES BRANCA, BRANCO GELO E CINZA CLARO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MANIPULADA, APLICAÇÃO INTERNA/EXTERNA, LATA 18 LITROS. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 276,66	R$ 0,01
287	TINTA ARTÍSTICA COMPOSIÇÃO A BASE DE RESINA ACRÍLICA TIPO SECAGEM RÁPIDA COR BRANCA APLICAÇÃO METAL APRESENTAÇÃO SPRAY	UNIDADE	300	R$ 22,73	R$ 0,01

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACETONA COM PIGMENTOS METÁLICOS, JATO DIRETO FRASCO 350ML **(EXCLUSIVO ME/EPP)**				
288	TINTA BASE ÁGUA ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA COR CINZA SUPERFÍCIE APLICAÇÃO PISO MÉTODO APLICAÇÃO ROLO / PINCEL LATA 18 LITROS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 290,73	R$ 0,01
289	TINTA ESMALTE SUPERFÍCIE, APLICAÇÃO METAL, TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, NAS CORES BRANCO, PRETO, CINZA, AZUL E VERDE, DILUENTE INDICADO AGUARRÁS, MÉTODO APLICAÇÃO PISTOLA, APLICAÇÃO INTERNA, 900 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 42,76	R$ 0,01
290	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO BRILHANTE, NAS CORES BRANCO, PRETO, CINZA, AZUL E VERDE, APLICAÇÃO INTERNA E EXTERNA, GALÃO DE 3,600 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 185,37	R$ 0,01
291	TOMADA FORMATO CONTATO 2P + T CORRENTE NOMINAL 10 A TENSÃO NOMINAL 250 V MATERIAL TERMOPLÁSTICO TIPO FIXAÇÃO SOBREPOR COMPONENTES 02 TOMADAS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 10,98	R$ 0,01
292	TOMADA MODELO DUPLA FORMATO CONTATO 2P + T COR CORPO BRANCA CORRENTE NOMINAL 20 A TENSÃO NOMINAL 250 V APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 16,05	R$ 0,01
293	TORNEIRA MATERIAL CORPO PLÁSTICO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MEDIDA DE 15 CM, PARA PIA DE COZINHA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 12,43	R$ 0,01
294	TORNEIRA MATERIAL CORPO PVC, DIÂMETRO 1/2 POL APLICAÇÃO BEBEDOURO DE GARRAFÃO, FILTRO, COR BRANCA. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 9,29	R$ 0,01

295	TORNEIRA MATERIAL CORPO METAL TIPO BÓIA CAIXA-D'ÁGUA DIÂMETRO 1/2 POL CARACTERISTICAS ADICIONAIS BALÃO PVC APLICAÇÃO CAIXA DÁGUA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 13,60	R$ 0,01
296	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO TIPO MESA, BICA MÓVEL PARA LAVATÓRIO, DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS, APLICAÇÃO LAVATÓRIO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 92,99	R$ 0,01
297	TORNEIRA, MATERIAL CORPO METAL CROMADO,TIPO MESA PARA COZINHA,DIÂMETRO 1/2 POLEGADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	50	R$ 82,01	R$ 0,01
298	TORNEIRA, MATERIAL CORPO PVC,DIÂMETRO 3/4 POLEGADAS,CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM BICO,APLICAÇÃO JARDIM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 4,91	R$ 0,01
299	TRENA MATERIAL FIBRA VIDRO COMPRIMENTO 50 M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 74,28	R$ 0,01
300	TRINCHA MATERIAL CABO PLÁSTICO MATERIAL CERDAS SINTÉTICA TAMANHO 2 POL **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 8,68	R$ 0,01
301	TUBO CONCRETO DIÂMETRO NOMINAL 1.000 MM COMPRIMENTO 1 M ESPESSURA 80 MM TIPO VIBRO-PRENSAGEM APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 407,48	R$ 0,01
302	TUBO CONCRETO DIÂMETRO NOMINAL 600 MM COMPRIMENTO 1 M ESPESSURA 60 MM TIPO VIBRO-PRENSAGEM APLICAÇÃO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO ÁGUAS PLUVIAIS **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 351,70	R$ 0,01
303	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC, DIÂMETRO 40 MM, APLICAÇÃO ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	100	R$ 55,04	R$ 0,01

304	TUBO HIDRÁULICO, MATERIAL PVC,DIÂMETRO 100 MM,APLICAÇÃO ESGOTO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	200	R$ 111,76	R$ 0,01
305	TUBO PVC RÍGIDO CONEXÃO SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA,COR MARROM,DIÂMETRO NOMINAL 32 MM, COMPRIMENTO 6 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 66,12	R$ 0,01
306	TUBO PVC RÍGIDO, CONEXÃO SOLDÁVEL APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 50 MM, COMPRIMENTO 6 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 109,06	R$ 0,01
307	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM, DIÂMETRO NOMINAL 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 3 M, ESPESSURA PAREDES 20 MM. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 14,08	R$ 0,01
308	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM,DIÂMETRO NOMINAL 20 MM,COMPRIMENTO 6 M, MATERIAL PVC RÍGIDO, CLASSE A. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 22,84	R$ 0,01
309	TUBO PVC SOLDÁVEL, APLICAÇÃO HIDRÁULICA, COR MARROM,DIÂMETRO NOMINAL 25 MM,COMPRIMENTO 6 M, MATERIAL PVC RÍGIDO, CLASSE A. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 31,55	R$ 0,01
310	VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL LATÃO CROMADO DIÂMETRO 7/8 POL APLICAÇÃO LAVATÓRIO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 23,21	R$ 0,01
311	VÁLVULA ESCOAMENTO MATERIAL PVC DIÂMETRO 1 POL COMPONENTES COM RALO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM LADRÃO **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 31,09	R$ 0,01
312	VÁLVULA MATERIAL LATÃO TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADA TIPO COMPLETA BITOLA 1 1/2 POL APLICAÇÃO DESCARGA SANITÁRIA **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	30	R$ 381,73	R$ 0,01
313	VASO SANITÁRIO MATERIAL LOUÇA COR BRANCA TIPO CONVENCIONAL	UNIDADE	30	R$ 320,32	R$ 0,01
314	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 12 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	750	R$ 105,75	R$ 0,01

315	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 3/8 POLEGADA, 10 MM, COMPRIMENTO 12 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	800	R$ 63,10	R$ 0,01
316	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 4.3 MM, COMPRIMENTO 12 M. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 22,56	R$ 0,01
317	VERGALHÃO, MATERIAL FERRO, BITOLA 8 MM, COMPRIMENTO 12 M (5/16). **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	500	R$ 58,98	R$ 0,01
318	VERNIZ, ACABAMENTO BRILHANTE COR MOGNO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TINGIDOR BRILHANTE, SECAGEM RÁPIDA, LATA 900 ML. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	20	R$ 49,61	R$ 0,01
319	VERNIZ, COPAL APLICAÇÃO MADEIRA, GALÃO 3.600 LITRO. **(EXCLUSIVO ME/EPP)**	UNIDADE	10	R$ 130,19	R$ 0,01

REMESSA

Aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2026, remetemos estes autos a Análise Jurídica.

Darley Rodrigues Gomes
Pregoeiro

Equipe de Apoio:

_____
Jordália Clênia Fernandes Teixeira– Membro – Matrícula 2650

_____
Arlon Sousa Costa – Membro – Matrícula 2948

_____
Elaine dos Santos Coelho – Membro – Matrícula 1065

_____
Leonardo Teixeira Miranda – Membro - Matrícula 5387

AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Eu, **José Saraiva Gomes**, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Salinas- MG, autorizo a DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO 055/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 013/2026, para atendimento e efetivação da solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme DFD, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG,** em obediência ao princípio da Publicidade.

Santa Cruz de Salinas– MG, 17 de novembro de 2026.

_____
José Saraiva Gomes
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°.055/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N°.013/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz de Salinas torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Nº.013/2026**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos em geral e ferramentas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Santa Cruz de Salinas/MG**, conforme Termo de Referência, a se realizar no dia **07 de dezembro de 2026 às 08:00 horas,** nos termos da Lei Federal 14.133/2021, na plataforma de licitações Licitar Digital – **www.licitardigital.com.br**.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de **Santa Cruz de Salinas - MG**, situada à **Avenida Totó Costa, 221 -** Centro, através do telefone nº **038.99884-6025**, em horário de 07:00 às 13:00 horas, e-mail **licitacao@santacruzdesalinas.mg.gov.br** ou site **santacruzdesalinas.mg.gov.br**
.

Santa Cruz de Salinas – MG, 18 de novembro de 2026

_____
Darley Rodrigues Gomes
Pregoeiro